

REGULAMENTAÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS CHINESAS PARA OS EMPRÉSTIMOS E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Um guia para as comunidades locais

Paulina Garzón

Construção da ponte sobre o rio Zamora na Via Chuchumbletza - Tundayme de
responsabilidade da empresa chinesa CCRCL4 Bureau Group CO, Ltd. (Zamora Chinchipe, Ecuador)



Foto: Paulina Garzón



MANUAL LEGAL SOBRE REGULAMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS CHINESES PARA OS EMPRÉSTIMOS E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Um guia para as comunidades locais

Paulina Garzón¹

¹Pós-graduação em Políticas Públicas (Escola do Governo John F. Kennedy, Universidade de Harvard) e cofundadora do CDES.

MANUAL LEGAL SOBRE REGULAMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS CHINESES PARA OS EMPRÉSTIMOS E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

MANUAL LEGAL SOBRE REGULAMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS CHINESES PARA OS EMPRÉSTIMOS E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Um guia para as comunidades locais

Primeira edição em português, março 2015
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE
Rua Senador Dantas, 40 - Centro - Cep: 20031-203
Rio de Janeiro - Brasil

Primeira edição em espanhol, março 2014
Centro de Derechos Económicos y Sociales, CDES
Rumania E5-110 e Hungría
Quito - Equador

Autora: Paulina Garzón
Foto de capa: Paulina Garzón
Diagramação em Português: Mateus Webber Cauduro
Tradutora: Catalina Estrada

É permitida a reprodução parcial ou total deste livro, seu tratamento informático, sua transmissão por qualquer forma ou meio, seja eletrônico, mecânico, por fotocópia ou outros, com a simples indicação da fonte e da autora.
Esta publicação apresenta a opinião da autora e não necessariamente a visão da Rainforest Foundation Noruega e Charles Stewart Mott Foundation

Conteúdo

Lista de acrônimos	07
Agradecimentos	08
Apresentação	09
Introdução	11
Para que serve este manual?	13
Parte I: Questões chave:	14
1. A que nos referimos quando falamos de regulamentos ambientais e sociais chineses para os investimentos no exterior?	15
2. Quais as diferenças mais importantes entre os regulamentos dos bancos chineses e os do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Corporação Financeira Internacional?	15
3. Quando surgiram os regulamentos chineses?	16
4. Quais os regulamentos chineses?	16
5. Quais as instituições chinesas que promovem os regulamentos e quais as suas funções?	16
6. Existem outras normas que os bancos e as companhias chinesas devem seguir?	17
7. Por que os bancos e as companhias chinesas têm interesse em cumprir com os regulamentos e melhorar seu desempenho ambiental e social?	19
8. Como chega o dinheiro chinês a outros países?	21
9. De que maneira a China prioriza seus investimentos no exterior?	21
10. Qual o papel dos bancos chineses?	21
11. Quais os antecedentes do Banco de Exportações e Importações da China?	22
12. Quais os antecedentes do Banco de Desenvolvimento da China?	23
Tabelas	
Tabela 1: Algumas funções das principais agências do governo chinês com relação aos investimentos no exterior	24
Tabela 2: Resumo do ciclo de projeto do Banco de Exportações e Importações da China	28
Tabela 3: Resumo do ciclo de projeto do Banco de Desenvolvimento da China	29

Parte II: Conjunto de normas	
Compilação de regulamentos chineses para empresas e bancos que operam e investem fora da China	30
Tabela 4: Principais regulamentos chineses para empresas estatais que operam fora da China	31
Tabela 5: Principais regulamentos chineses para os bancos estatais que concedem empréstimos fora da China.	35
Resumo de cada regulamento	
Tabela 6: Nove princípios de fomento e normalização dos investimentos no exterior	38
Tabela 7: Guia para a silvicultura sustentável das empresas chinesas	39
Tabela 8: Diretrizes sobre o cumprimento das Responsabilidades Sociais Corporativas (RSC) por parte das empresas estatais sob controle direto do Governo Central	41
Tabela 9: Regulamentos administrativos para contratação de projetos no exterior	42
Tabela 10: Guia para uso e manejo sustentável das florestas no exterior por parte das companhias chinesas	43
Tabela 11: Medidas interinas para gestão dos direitos de propriedade das empresas chinesas estatais no exterior	44
Tabela 12: Medidas interinas para supervisão e administração dos bens das empresas estatais no exterior	45
Tabela 13: Guia de Responsabilidade Social da China para a indústria internacional de contratação de projetos	46
Tabela 14: Diretrizes sobre proteção ambiental nos investimentos e cooperação no exterior	48
Tabela 15: Diretrizes sobre a Responsabilidade Social em investimentos de mineração no exterior	49
Tabela 16: Guia de opiniões sobre crédito e conservação de energia	50
Tabela 17: Diretrizes da Associação de Bancos Chineses sobre a Responsabilidade Social Corporativa das instituições financeiras	51
Tabela 18: Notificação da Comissão Reguladora dos Bancos Chineses na emissão do Guia de Gestão do Risco da Reputação dos Bancos Comerciais	52
Tabela 19: Diretrizes de crédito verde	53
Tabela 20: Guia de avaliação ambiental e social para empréstimos de projetos do Banco de Exportações e Importações da China	55
Tabela 21: Marco de manejo ambiental do Banco de Exportações e Importações da China	56
Tabela 22: Marco da política de reassentamento do Banco de Exportações e Importações da China	57
Parte III: Lista de Contatos:	58
- Instituições públicas chinesas	59
- Bancos chineses	61
- Organizações não governamentais na China	62
- Meios de comunicação na China	63
- Organizações não governamentais internacionais	64
- Meios de comunicação internacionais	65
Referências	66

Lista de acrônimos

AEPA	Agência Estatal de Proteção Ambiental (China)
AFE	Agência Florestal Estatal (China)
AIEC	Associação Internacional de Empreiteiros Chineses
ASAAEC	Agência de Supervisão e Administração dos Ativos das Empresas Centrais (China)
BAD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BEIC	Banco de Exportações e Importações da China
BDC	Banco de Desenvolvimento da China
BICC	Banco Industrial e Comercial da China
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Banco Popular da China
CAF	CAF Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento)
CFI	Corporação Financeira Internacional
CNRD	Comissão Nacional de Reforma e Desenvolvimento (China)
CRBC	Comissão de Regulação dos Bancos da China
EAA	Estudo de Avaliação Ambiental
EEPEs	Empresas Empreiteiras de Propriedade do Estado (China)
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
MPA	Ministério da Proteção Ambiental (China)
N/D	Não disponível
PMA	Plano de Manejo Ambiental
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
RPC	República Popular da China

Agradecimentos

Meu agradecimento a todas as pessoas que contribuíram de alguma maneira com a realização do “Manual legal sobre regulamentos ambientais e sociais chineses para os empréstimos e investimentos no exterior: um guia para as comunidades locais”. Entre elas, Katharine Lu (Amigos de la Tierra), Grace Mang e os colegas do escritório de Beijing (Red de Ríos Vivos), Bai Yunwen (Greenovation Hub), Cristina Benavides (Centro de Derechos Económicos y Sociales), Amparo Garzón, Christian Donaldson (Centro de Información de Bancos), Vince McElhinny (Centro de Información de Bancos), Margarita Florez (Asociación Ambiente y Sociedad), Chris Jochnick (Oxfam America), Ruijie Peng (mestrando do Instituto de Estudos Latino-americanos Teresa Lozano Long da Universidade de Texas, Austin), Milagros Aguirre, Alberto Acosta, Mateo Bonilla (Estudantes do Mestrado em Relações Internacionais da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais, FLACSO), Cristina Villagómez e Santiago López pelo tempo e esforço dedicados a partilhar valiosos documentos e pela contribuição de suas observações e sugestões para melhorar o conteúdo deste Manual.

Um agradecimento especial a Amy Shannon, Nora Fernández e aos colegas do Centro de Derechos Económicos y Sociales pela confiança quando o Manual era apenas uma “boa ideia”.

Esta publicação não teria sido possível sem o apoio do Centro de Derechos Económicos y Sociales - CDES (Equador), da Derecho Ambiente y Recursos Naturales - DAR (Peru), do Instituto Latinoamericano para una Sociedad y Derechos Alternativos - ILSA (Colômbia), da Charles Stewart Mott Foundation (Estados Unidos) e da Rainforest Foundation Norway (Noruega). Agradeço também ao Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, IBASE (Brasil) e ao Programa Internacional sobre Leis Ambientais Comparativas da American University (Estados Unidos) por terem facilitado a tradução do Manual para o português e o inglês.

Finalmente, este trabalho é dedicado à memória da minha irmã Myriam e a todas as comunidades que lutam por uma vida digna para elas e para o planeta.

Apresentação

É com muita satisfação que o Ibase que esta lançando em língua portuguesa a publicação "Regulamentações ambientais e sociais chinesas para os empréstimos e investimentos no exterior", um guia que pretende mostrar com clareza os requerimentos e responsabilidades das empresas e bancos chineses na sua atuação internacional.

Este guia já tinha sido publicado em espanhol por um conjunto de organizações da sociedade civil latino-americana em março de 2014, que fazem monitoramento dos investimentos chineses especialmente em Equador e Peru.

A pesquisa apurada de Paulina Garzon, chega em um momento crucial para o Brasil, onde a presença chinesa no Brasil começa tomar centralidade. No contexto atual onde o Brasil acaba de assinar 35 acordos bilaterais com a China, nas áreas de

planejamento, infraestrutura, mineração, energia entre outras no valor de US\$ 53 bilhões, conhecer estas diretrizes ambientais e sociais são fundamentais para exigir que os investimentos chineses atuem conforme os requerimentos ambientais e sociais.

Esperamos que esta publicação inspire e auxilie às organizações, movimentos sociais e a sociedade civil em geral a fazer um seguimento detalhado dos possíveis impactos dos investimentos e operações das empresas e bancos chineses. Esta ferramenta pratica é essencial na defesa integral dos territórios, do meio ambiente e dos direitos humanos.

Agradecemos especialmente à Fundação Mott, pelo apoio para a realização desta publicação.

*Maria Elena Rodriguez
Coordenadora
IBASE*

Apresentação para versão Espanhol

É muito gratificante apresentar o “Manual legal sobre regulamentos ambientais e sociais chineses para os empréstimos e investimentos no exterior: um guia para as comunidades locais”, dado que é o reflexo fiel de um trabalho em conjunto e regional que tanto o Centro de Derechos Económicos y Sociales do Equador quanto a Derecho Ambiente y Recursos Naturales do Peru vêm promovendo junto com outros parceiros, tais como o CEDLA da Bolívia, o IBASE do Brasil, Ambiente y Sociedad da Colômbia.

O trabalho foi liderado por Paulina Garzón e incluiu não só uma análise sisuda dos requerimentos e condições legais dos investimentos chineses no seu sistema legal, mas também o mapeamento e situação local de muitas dessas inversões no Equador e na região.

O foco desta publicação é dar a conhecer o conjunto de normas ambientais e sociais do Banco Nacional de Desenvolvimento da China, do Banco de Exportações e Importações e das empresas estatais chinesas. Tradicionalmente, a missão destes bancos tem estado em função da “agenda social estatal” e seus empréstimos orientados a projetos de infraestrutura, com o objetivo de gerar desenvolvimento.

Segundo Gallagher, desde 2005 até 2011 os bancos chineses emprestaram mais dinheiro à América Latina do que o Banco Mundial e o BID. A maior parte desses empréstimos esteve dirigida à Venezuela, Argentina, Brasil, Equador e recentemente Peru. A importância dos investimentos chineses torna-se vital para a economia global e dos países de modelo primário-exportador

como o Equador e o Peru, e para a região andina. O fato de que o Equador tenha subscrito acordos de pré-venda de petróleo à China, ou que mais dos 50% das exportações mineiras peruanas estejam dirigidas à China é sintoma desta tendência, desta dependência.

A importância desta obra reside precisamente em entender e difundir os requerimentos destes investimentos com relação aos parâmetros de respeito de direitos e sustentabilidade. Não é uma mera denúncia, mas sim um exercício acadêmico e prático que nos indica que o conjunto de normas ambientais e sociais chinesas não conseguiu surtir efeito na implementação dos empréstimos e projetos chineses. Sem dúvida, isso provoca mudanças políticas e econômicas, oportunidades e desafios para melhorar a igualdade e sustentabilidade tanto no plano global quanto na nossa região, que ainda estão pendentes.

Por último, não podemos deixar de agradecer à Paulina Garzón, autora deste trabalho e desta pesquisa, que com sua paixão levou a bom porto a publicação que temos nas mãos. Do mesmo modo, também agradecemos à Traci Romine, Stian Bergelan, Fundação Mott e Fundação Rainforest Noruega pelo apoio neste trabalho e sua publicação. Isto aqui é mais uma amostra da necessidade de formar alianças entre as organizações da sociedade civil, pois temos o mesmo objetivo: ajudar a construir um mundo mais equitativo e sustentável.

*Eduardo Pichilingue, Diretor Executivo, CDES
César Gamboa, Diretor Executivo, DAR*

Introdução

Ao mesmo tempo que na América Latina começa a diminuir a relevância dos financiadores tradicionais como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), até mesmo das instituições financeiras regionais, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), muitos países da região têm dado uma calorosa acolhida aos bancos estatais chineses. Essa mudança, especialmente sob a lupa do “ajuste estrutural”, poderia ser considerada como um avanço. De fato, vários mandatários avaliaram os investimentos chineses como uma estratégia “win-win”, na qual não existem condicionamentos, mas, pelo contrário, resultaram em “alianças estratégicas Sul-Sul”. No entanto, embora a China não dite as regras do gasto social, em muitos casos é ela quem estabelece as regras sobre como os governos devedores devem utilizar os empréstimos que concedem as instituições bancárias chinesas. A diretriz chinesa consiste basicamente em que seus devedores devem contratar empresas chinesas, equipamentos chineses e mão de obra chinesa.

Os impactos dos investimentos chineses na América Latina vão muito além do âmbito econômico, também têm importantes consequências ambientais e sociais por causa da natureza dos setores que recebem tais investimentos. Eles representam uma ameaça imediata e grave aos direitos e à qualidade de vida de milhares de pessoas, principalmente indígenas e camponeses

que estão situados nas áreas onde se desenvolvem os projetos de construção de represas, extração mineral e operações petrolíferas. A maioria desses projetos está dirigida à exploração agressiva de recursos primários, tornando ainda mais difícil a possibilidade de a região sair do modelo primário-exportador e rentista, enquanto o capital natural dos países devedores diminui a toda velocidade.

Os investimentos chineses pegaram de surpresa as comunidades locais e organizações sociais cujas estratégias de defesa dos territórios têm se limitado ao uso dos marcos jurídicos nacionais e das campanhas de pressão. Muito pouco pôde ser feito para exigir uma prestação de contas aos bancos e às empresas chinesas por causa do desconhecimento dos regulamentos chineses para operações e investimentos no exterior, da arquitetura da institucionalidade chinesa e da sociedade civil organizada da China.

Para encher esses vazios, foi realizada uma pesquisa que teve como resultado o “Manual legal sobre regulamentos ambientais e sociais chineses para os empréstimos e investimentos no exterior: um guia para as comunidades locais”, com o objetivo de oferecer às comunidades e organizações sociais uma ferramenta prática que permita integrar os bancos e as empresas estatais chinesas a uma estratégia abrangente de defesa dos direitos e do território.

O Manual apresenta 12 perguntas que permitem entender a origem, relevância e aplicabilidade dos regulamentos chineses. Em relação aos regulamentos propriamente ditos, apresenta-se um resumo de 17 normas chinesas: 10 que se aplicam às companhias estatais chinesas e 7 aos bancos estatais chineses. Além do mais, há uma tabela para cada regulamento, que permite aprofundar em seu conteúdo e sugerir algumas ideias práticas para seu uso. Vale a pena aclarar que as traduções tanto do inglês ao espanhol quanto do chinês ao espanhol são traduções livres.

É importante apontar que esta segunda revisão não contém todos os regulamentos chineses que se aplicariam aos investimentos e empréstimos chineses no exterior. Foram escolhidos aqueles com padrões e procedimentos claros e precisos, que facilitam não só seu uso, mas também a tarefa de introduzir o conjunto de normas chinesas em um público que não teve a oportunidade de conhecê-lo anteriormente.

Os aspectos destacados dos regulamentos escolhidos têm a ver com a proteção ambiental, a responsabilidade social corporativa, o ciclo de aprovação de empréstimos para o desenvolvimento de projetos e os mecanismos de informação, consulta e participação. Contudo, como é sabido, a existência de regulamentos não garante o seu cumprimento. Além disso, é preciso que existam sistemas e instituições que supervisionem sua implementação com autoridade para sancionar

e exigir retificações.

Com o objetivo de ajudar a entender a “arquitetura institucional” chinesa de supervisão e prestação de contas dos investimentos chineses no exterior, apresenta-se um resumo das principais instituições públicas chinesas e suas funções. Por último, em anexo há uma lista dos contatos mais importantes das instituições, meios de comunicação e ONGs chineses e internacionais interessados nos investimentos chineses na América Latina.

É difícil prever os resultados do uso destas novas ferramentas, sobretudo no curto prazo, devido à pouca demanda de sua aplicabilidade. E, por conseguinte, as autoridades chinesas ainda não tiveram que prestar contas desses regulamentos. Porém, a experiência tem demonstrado que os direitos e as leis são respeitados só quando os afetados os conhecem e os exigem. Da mesma forma, as estratégias mais efetivas para defender os direitos não se limitam ao uso dos instrumentos regulatórios, mas também se combinam com campanhas informativas e de exigibilidade baseadas na solidariedade no plano local, nacional e internacional. O Manual tenta fornecer às comunidades os instrumentos e informações necessários para implementar esse tipo de estratégias.

Para que serve este manual?

Os regulamentos chineses para as operações no exterior estabelecem vários passos e precauções que devem ser considerados pelos investidores (bancos chineses) e pelas operadoras (empresas chinesas). Para que esses regulamentos sejam úteis para as comunidades locais, é necessário:

- Conhecê-los: para apoiar esse objetivo, foi realizada uma compilação dos principais regulamentos chineses, que se encontra na Parte II (págs. 23-53), e outros ciclos de projetos do Banco de Exportações e Importações da China (BEIC) e do Banco de Desenvolvimento da China (BDC), nas Tabelas 2 e 3 (págs. 24-25).

- Comprovar seu cumprimento:

Verificar que se cumpram devidamente todos os requisitos durante os processos de aprovação de um empréstimo de um banco chinês, seja a um governo ou a uma empresa chinesa, para a construção de um projeto determinado. Por exemplo: elaboração de avaliações ambientais e de estudos de impacto ambiental e social, visitas de “due diligence” (avaliação prévia e razoável para medir e prevenir os riscos de uma operação) e consultas às comunidades locais, entre outros.

Verificar que durante a implementação de um empréstimo estejam funcionando adequadamente os planos de manejo ambiental e que existam sistemas

de indicadores ambientais e sociais. Do mesmo modo, controlar que a empresa avalie, notifique e corrija os impactos ambientais e sociais, que se implemente o conjunto de normas especiais sobre áreas frágeis, reassentamento, relações comunitárias, direitos do trabalho, etc.

Verificar que durante o fechamento e abandono do projeto sejam realizadas as avaliações ambientais ex post.

Sistematizar a informação verificada em documentos, tais como relatórios de monitoramento, e difundi-la nas instituições públicas chinesas, bem como nos meios de comunicação e organizações chinesas e internacionais interessadas.

- Notificar o descumprimento dos regulamentos e exigir retificações às autoridades chinesas: para apoiar esse objetivo, foi elaborado um resumo com as principais agências chinesas envolvidas nos investimentos estrangeiros e suas funções, disponível na Tabela 1 (págs. 20) e uma Lista de Contatos na Parte III (págs. 54-61) com informações das agências.

- Dar a conhecer amplamente o descumprimento dos regulamentos: para apoiar esse objetivo, foram compiladas informações de contato dos principais meios de comunicação e organizações sociais chinesas e internacionais, disponíveis na Lista de Contatos na Parte III (págs. 54-61).

Parte I

Questões chave

1. A que nos referimos quando falamos de regulamentos ambientais e sociais chineses para os investimentos no exterior?

Referimo-nos às diretrizes promovidas por instituições governamentais chinesas que se aplicam aos bancos e às empresas empreiteiras de propriedade do Estado (EEPEs) e, em alguns casos, às empresas chinesas privadas operantes no exterior. A maioria dessas diretrizes ou regulamentos tem sido promovida sob títulos de “Guias” e “Diretrizes” e foi elaborada sob leis chinesas existentes. Para se ter uma ideia da sua categoria legal, poderíamos dizer que esses regulamentos equivalem aos regulamentos das leis no Equador, mas por não terem sido muito usados por comunidades e organizações fora da China, ainda não existe conhecimento sobre o nível de obrigatoriedade que eles têm. Muitos dos regulamentos são bastante amplos e se referem a princípios orientadores, apesar de haver sim vários que oferecem procedimentos e requisitos específicos.

Embora exista uma ideia generalizada de que os bancos chineses e as EEPEs não têm normas que regulem sua atuação no exterior, alguns especialistas internacionais em legislação de investimentos opinam que “a China, talvez mais do que qualquer outro país, pôs em obra um marco que estabelece as prioridades e os controles relativos aos investimentos no exterior”¹.

É evidente que os padrões ambientais dos bancos chineses não estão à altura dos padrões atuais dos bancos multilaterais tais como o Banco Mundial (BM), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Corporação Financeira Internacional (CFI). Mas também é verdade que o ponto de partida dos bancos chineses foi uma base de regulamentos consideravelmente melhor do que aquela que tinham os bancos multilaterais quando começaram a financiar projetos.

2. Quais as diferenças mais importantes entre os regulamentos dos bancos chineses e os do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Corporação Financeira Internacional?

Vale lembrar que o BM demorou mais de 40 anos para estabelecer suas primeiras diretrizes ambientais, para a CIF foram quase 30, e o BID levou 20 anos. Atualmente, esses bancos têm um conjunto de padrões ambientais e sociais conhecidos como Políticas Operacionais, Políticas de Salvaguarda ou Padrões de Desempenho, dependendo de cada instituição. Esses conjuntos de normas são mais avançados do que as diretrizes ambientais chinesas, e seu caráter de obrigatoriedade é conhecido em todos os níveis desses bancos. Para implementar e supervisionar essas normas, os bancos multilaterais contam com mecanismos precisos de gestão, com equipes de trabalho especializados e com orçamento. Além do mais, os bancos mul-

tilaterais têm Políticas de Acesso à Informação (PAI) e contam com instâncias nas quais as comunidades afetadas por um projeto podem apresentar suas queixas e reclamações. Essas instâncias têm a obrigação legal de responder a tais queixas e reclamações e têm poder sobre os bancos, até podem parar projetos em execução. Para esses fins no BM existe o Painel de Inspeção; no BID, o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI); e na CFI, o Departamento do Ombudsman (mais conhecido como CAO pelas siglas em inglês).

3. Quando surgiram esses regulamentos?

Os primeiros passos em direção ao desenvolvimento de instrumentos de avaliação e planejamento ambiental na República Popular da China (RPC) ocorreram no final dos anos 1970, quando o Conselho de Estado criou a “Lei de proteção ambiental da República Popular da China”. Em 2003, a Agência Estatal de Proteção Ambiental (AEPA) promulgou a “Lei de avaliação de estudos de impacto ambiental da República Popular da China”. Desde então, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) consagrou-se como o requisito fundamental para decidir sobre a viabilidade de um projeto. Os regulamentos mais significativos só apareceram em meados do ano 2000, junto com o início do endividamento massivo da América Latina e África com os credores chineses. Ou seja, têm apenas uma década

de existência. Muitos desses regulamentos incentivam os bancos e as EEPs a utilizar adicionalmente a legislação chinesa e as práticas internacionais nos seus investimentos e projetos, em particular quando elas oferecem melhores padrões do que as do país anfitrião, e deixam clara a obrigatoriedade de respeitar o marco jurídico desse país.

4. Quais são esses regulamentos?

Existem muitos regulamentos para os investimentos chineses no exterior que cobrem de maneira direta e indireta aspectos ambientais e sociais. Os conjuntos de normas selecionadas neste Manual foram escolhidos porque apresentam os princípios e ferramentas mais úteis para: (i) a proteção ambiental do território onde se realiza um projeto extrativista; (ii) a defesa dos direitos à informação e consulta das comunidades locais; e (iii) a defesa dos direitos dos trabalhadores.

5. Quais as instituições chinesas que promovem os regulamentos e quais as suas funções?

Mais da metade dos regulamentos para os investimentos no exterior têm sido promovidos pelo Ministério do Comércio e pela Administração do Estado da Gestão de Divisas. No plano ambiental, os regulamentos mais destacados vêm do Conselho de Estado, da Agência Florestal Estatal (AFE), da Agência de Supervisão

e Administração dos Ativos das Empresas Centrais (ASAAEC), do Ministério do Comércio e do Ministério da Proteção Ambiental (MPA). Na Tabela 1 (págs. X-Y) apresenta-se um resumo da “arquitetura institucional” das agências que intervêm no regulamento e supervisão dos investimentos chineses no exterior, que ajuda a entender “quem faz o quê”. Contudo, temos que levar em conta que, como vários analistas legais e comerciais indicam, existe uma superposição de funções nas responsabilidades de supervisão e aprovação de investimentos entre as diferentes instâncias chinesas que controlam os investimentos estrangeiros.

6. Existem outras normas que os bancos e as companhias chinesas devem seguir?

Além dos regulamentos ambientais e sociais chineses, devem-se levar em consideração:

- Os tratados internacionais reconhecidos pelo Estado chinês. Os principais são²:
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenção sobre Diversidade Biológica;
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas;
- Convenção sobre os Direitos da Criança;
- Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio;

- Convenção para a Proteção das Obtenções Vegetais;
 - Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres;
 - Convenção sobre o Tráfico das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção;
 - Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente enquanto habitat de aves aquáticas;
 - Convenção para Proteção de Pássaros;
 - Acordo sobre a Cooperação na Quarentena e na Prevenção da Infestação e Doenças de Plantas;
 - Acordo sobre a Conservação de Aves Migratórias e seu Habitat;
 - Acordo Internacional de Madeiras Tropicais;
 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima;
 - Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.
-
- O marco de avaliação ambiental e a política de reassentamento do Banco Mundial. O Banco de Exportações e Importações da China (BEIC) reviu suas práticas sobre avaliações ambientais e reassentamento a partir das políticas do BM e do Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD). Originalmente o BEIC fez essa revisão em função de um projeto local (III Projeto de Financiamento de Eficiência Energética), mas depois decidiu que também usaria as novas políticas para o

financiamento de projetos no exterior em outros setores, como projetos de infraestrutura³. Em adição, a Sino-hydro Corporation (a empreiteira chinesa de Coca Codo Sinclair no Equador) revelou que tem adotado as Políticas de Salvaguarda Ambientais e Sociais do BM, embora ainda não tenha sido publicado.

- Os Princípios do Equador⁴. Até agora o Banco Industrial da China (BIC) foi o único a adotar os Princípios do Equador, mas a Associação dos Bancos da China destaca sua relevância para o desenvolvimento e expansão dos investimentos e estabelece que as instituições financeiras chinesas deveriam investigar os Princípios do Equador e tomá-los como uma referência positiva para o desenvolvimento econômico e financeiro⁵.

- O Pacto Global das Nações Unidas. Em 2007, a Comissão de Regulação dos Bancos da China (CRBC) promulgou a diretriz oficial “Opinião sobre o fortalecimento da responsabilidade social nas instituições financeiras”, que exige que os grandes bancos, tais como o BDC e o BEIC, adotem os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas⁶. O Pacto pede às empresas que se apropriem de um conjunto de valores fundamentais em matéria de direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e luta contra a corrupção, que os apoiem e os levem à prática⁷. Da mesma forma, as EEPs estão adotando a Iniciativa

Global de Notificação (relacionada ao Pacto Global) e os Princípios para Investimento Responsável (sob o programa de Meio Ambiente das Nações Unidas).

- Regulamentos ambientais chineses para aplicação local. O regulamento local da China tem mostrado um progresso relevante que é importante considerar visto que “[...] os financiadores chineses também aplicam seus próprios padrões quando consideram a aprovação de um empréstimo para uma represa no exterior. Várias companhias hidrelétricas chinesas comprometeram-se a aplicar as leis locais da China quando as leis e padrões dos países anfitriões forem insuficientes”⁸. Muitas dessas leis apontam que os “EIAs deveriam ser conduzidos de forma aberta e transparente, [...] ressaltam o Princípio de Prevenção. [...] Um EIA deve ser recusado se a extensão e a severidade dos impactos ambientais negativos do projeto não puderem ser previstas, [...] se os métodos disponíveis para mitigação forem insuficientes”⁹.

Da mesma maneira, nos aspectos sociais, a lei chinesa estabelece que “[...] os EIAs de projetos hidrelétricos não devem ser aceitos se os comentários do público não forem considerados adequadamente [...] ou explicar por que não são razoáveis e por que foram recusados”. A respeito das políticas de reassentamento, a lei chinesa diz que: “Deve-se fornecer aos deslocados de meios de vida similares ou melhores dos que

tinham antes do deslocamento por causa da represa. [...] Os planos de reassentamento devem incluir planos de desenvolvimento econômico, e não só pagamentos em dinheiro pela terra e recursos perdidos. [...] Além do mais, os povos deslocados entre os anos 1949 e 2006 recebem um pagamento especial de seguridade social por um período de 20 anos”¹⁰.

- Organização Internacional para a Padronização da série 14001 (ISO 14001-2004 Sistemas de Gestão Ambiental)¹¹. Muitas EEPs estão certificadas sob séries ISO. Porém, embora essas séries não especifiquem normas de desempenho ambiental, elas indicam que as empresas certificadas devem ter sistemas de gestão para identificar e controlar os impactos ambientais de suas atividades, e têm um enfoque sistemático para estabelecer seus objetivos ambientais. O requisito de ter um enfoque sistemático poderia levar as empresas a criar uma política ambiental, planos de implementação e uma cultura de prestar contas.
- Os padrões da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) nas bolsas de valores. Muitas das empresas chinesas que operam na América Latina são membros das bolsas de valores de Hong Kong, Shanghai e Shenzhen. As bolsas de Shenzhen e Shanghai particularmente têm guias sobre responsabilidade social corporativa, padrões ambientais e boas práticas de informação e participação pública. Contudo, na bolsa

de Hong Kong as doutrinas ambientais e sociais estão espalhadas nos princípios de boa governança.

7. Por que os bancos e as companhias chinesas têm interesse em cumprir com os regulamentos e melhorar seu desempenho ambiental e social?

- As normas ambientais não são optativas. Embora muitos dos regulamentos chineses para os investimentos no exterior sejam muito amplos, seus princípios, requisitos e mecanismos devem ser acolhidos e respeitados. Como acontece em todos os lugares, a lei é imperfeita e as instâncias públicas encarregadas da supervisão podem ser débeis. No entanto, o cumprimento das normas não é opcional, e as instituições devem prestar contas caso elas não forem cumpridas. A implementação das leis melhora quando a sociedade se apropria delas. Especificamente, a lei chinesa estabelece que “as empresas chinesas devem estudar com seriedade as leis da China para os investimentos diretos no exterior, bem como as leis do país anfitrião, e cumpri-las estritamente, em particular aquelas sobre proteção do meio ambiente e do trabalho, imigração, segurança na produção, licitações e outras”¹².
- A China e seu compromisso ambiental. A China está sob os olhares internacionais, não só por ser o “caixa eletrônico” do mundo, mas também por seus investimentos nas indústrias extrativas e sua capacidade

de inundar os mercados com produtos baratos no plano global. A fim de continuar sua expansão comercial e financeira, a China tem assumido muitos compromissos públicos para melhorar seu comportamento ambiental. Por exemplo, em 2009 a AEF e o Ministério do Comércio da China trabalharam em cooperação com a World Wide Fund for Nature (mais conhecida como WWF), a Nature Conservancy, a União Internacional para Conservação da Natureza (UICN) e a Forest Trends para produzir um “Guia para o uso e manejo sustentável das florestas no exterior por parte das companhias chinesas”. Em 2010, o Ministério da Proteção Ambiental recebeu um apoio do BAD para impulsionar um projeto de “Fortalecimento da aplicação de leis e regulamentos ambientais”¹³. Da mesma forma, várias agências públicas, bancos chineses e EEPEs estão participando em espaços de capacitação sobre manejo e padrões ambientais associados aos bancos multilaterais, a pedido das Nações Unidas, instituições ambientalistas, ONGs, universidades e organizações chinesas e internacionais.

- Os conflitos ambientais e sociais representam um fator de risco econômico para os investidores. Os conflitos podem demorar ou parar os projetos, podem gerar ações legais custosas e podem implicar ações de reparação ambiental e compensação social, como o conhecido caso Chevron-Texaco no Equador. Muitos dos regulamentos chineses têm servido para fortalecer

os sistemas de planejamento, supervisão e notificação dos investimentos no exterior com o intuito principal de evitar e diminuir os riscos dos investimentos, incluídos os riscos ambientais e sociais. Em 2006, numa reunião com os principais executivos dos bancos chineses, o Presidente da Comissão de Regulação dos Bancos da China (CRBC) advertiu que se deveria prestar atenção nos riscos de crédito, em particular em empréstimos para empresas altamente poluentes e com um alto consumo de energia e recursos¹⁴.

- A má fama ambiental limita o acesso ao crédito bancário das empresas chinesas. Desde o início dos anos 2000, o Ministério do Comércio da China estabeleceu índices para a avaliação dos investimentos das EEPEs no exterior. Esses índices apontam que 10% da pontuação da avaliação podem ser descontados caso as empresas chinesas descumpram as leis do país anfitrião, e conseqüentemente penalizadas por esse país, e que outros 10% podem ser descontados se houver problemas de qualidade e segurança ambiental, com trabalhadores ou outros conflitos. Na mesma direção, em 2006, a AEPA junto com o Banco Popular da China (BPC) publicaram um comunicado oficial para criar uma base de dados sobre assuntos corporativos ambientais. Essa base de dados é considerada pelos bancos e agências regulatórias que avaliam as solicitações de créditos das companhias chinesas. Outro esforço importante ocorreu em 2007, quando o MPA, o

BPC e a CRBC publicaram uma política para limitar a expansão de companhias altamente poluentes e com alto consumo de energia. Esses são apenas alguns exemplos do esforço do governo chinês para melhorar seu desempenho ambiental¹⁵.

8. Como chega o dinheiro chinês a outros países?

A China empresta dinheiro aos governos e investe em projetos no exterior através de:

- Empréstimos aos governos estrangeiros que ingressam como dívida externa;
- Contratos comerciais entre companhias nacionais chinesas e companhias petrolíferas nacionais para a venda antecipada de petróleo e/ou minerais. Frequentemente, os governos recebem os pagamentos antecipados que se registram como dívida pública nas contas nacionais;
- Empréstimos dos bancos chineses às empresas chinesas para o desenvolvimento de projetos, geralmente nos setores de mineração, petróleo, infraestrutura e hídrico;
- Compra de bancos, empresas e fusões em países estrangeiros por parte dos bancos e companhias chinesas.

9. De que maneira a China prioriza seus investimentos no exterior?

Com o objetivo de facilitar e orientar os investimentos chineses nos diferentes países, regiões e setores, o Ministério do Comércio e o Ministério das Relações Exteriores da China publicam periodicamente um Catálogo de Investimentos que abarca mais de 160 países. O catálogo destaca as áreas de investimento nas quais os bancos e as empresas chinesas deveriam orientar suas operações. Também estabelece de maneira específica quais as empresas chinesas estatais que o Estado chinês apoia para realizar projetos em cada país. Assim, o Estado chinês garante que os projetos internacionais estejam de acordo com as prioridades nacionais, como por exemplo, cobrir as necessidades de determinadas matérias primas ou alimentos. Além disso, evita a concorrência entre empresas chinesas para obter projetos no exterior.

10. Qual o papel dos bancos chineses?

O BDC e o BEIC são os bancos chineses que, por enquanto, têm emprestado mais dinheiro aos países da América Latina. A maioria dos empréstimos foi investido no desenvolvimento da indústria petrolífera e de mineração, na construção de obras de infraestrutura viária e hídrica. Além disso, esses projetos foram em geral desenvolvidos com equipamento e tecno-

logia chinesa e com um número importante de trabalhadores chineses. Conforme as diretrizes chinesas, espera-se que os projetos no exterior tenham 20% de funcionários chineses.

Ambos são considerados na China como “bancos de política” (bancos que operam em função da política pública do Estado, diferente dos bancos comerciais que fazem negócios). Isso quer dizer que devem seguir os objetivos do planejamento macroeconômico do Estado, como por exemplo procurar no exterior – na América Latina e na África – os recursos naturais que são escassos na China. Os bancos chineses emprestam dinheiro através da “triangulação” de empréstimos. Essa “triangulação” pode acontecer por duas vias: i) o banco chinês empresta o dinheiro ao governo estrangeiro com a condição de que o governo estrangeiro contrate uma EEPE (que traz equipamento, tecnologia e mão de obra chinesa); ou ii) o governo chinês empresta o dinheiro à empresa chinesa e ela obtém o contrato com o governo estrangeiro facilmente devido à vantagem de contar com o capital para o desenvolvimento do projeto.

11. Quais os antecedentes do Banco de Exportações e Importações da China?

O BEIC foi fundado em 1994 com o objetivo de financiar as operações das empresas chinesas no exterior e de promover as exportações chinesas. O BEIC

deve prestar contas ao Conselho de Estado e à CRBC. Sob a direção parcial do Ministério do Comércio e do Ministério das Finanças e Relações Exteriores, tem sua sede em Beijing e três escritórios de representação na África Austral e Oriental, em Paris e em São Petersburgo. Em 2012 emprestou em torno de US\$ 193,25 bilhões no exterior.

Sua missão é “facilitar a exportação e importação de produtos mecânicos e eletrônicos chineses, jogos completos de equipamentos e de produtos novos e de alta tecnologia; ajudar as empresas chinesas com vantagens comparativas na contratação de projetos e investimentos no exterior; e promover a cooperação e o comércio internacional”¹⁶.

O BEIC deve desenvolver um Plano de Exportação de Crédito Anual¹⁷ que tenha o apoio do Conselho de Estado, conforme as seguintes prioridades, entre outras:

- Créditos para exportação e importação de produtos chineses;
- Empréstimos para investimentos no exterior;
- Empréstimos concessionais ao governo chinês;
- Garantias internacionais;
- Empréstimos a governos estrangeiros e a instituições financeiras internacionais.

Na Tabela 2 (pág. X), apresenta-se o processo que deve seguir uma solicitação de empréstimo no BEIC no que se refere aos requerimentos ambientais.

12. Quais os antecedentes do Banco de Desenvolvimento da China?

O BDC foi fundado em 1994, sob o controle do Conselho de Estado e é considerado o maior “banco de política” da China. De 2002 a 2012, os empréstimos no exterior do BDC aumentaram em 36 vezes, alcançando os US\$ 248,2 bilhões. O BDC tem “exportado” mais de mil profissionais em todo o mundo e tem escritórios em 195 países. Desde 2007 produz um relatório anual de Responsabilidade Social Corporativa¹⁸.

O BDC é o maior financiador de projetos de infraestrutura e de extração de recursos naturais do mundo, especialmente projetos de construção de represas¹⁹. Sua missão é fornecer financiamento a projetos estratégicos de acordo com os objetivos dos Planos Quinquenais definidos pelo Congresso Nacional do Povo da RPC²⁰.

Os investimentos incluem financiamentos de grandes projetos nas seguintes áreas:

- Energia elétrica;
- Construção viária;
- Ferrovias;
- Petróleo e petroquímica;
- Desenvolvimento de minas de carvão;
- Telecomunicações;
- Agricultura e indústrias relacionadas;
- Infraestrutura pública.

O BDC concede crédito, entre outras formas, através de:

- Empréstimos garantidos pelo petróleo, ora a governos, ora a empresas nacionais dos países do exterior;
- Financiamentos a companhias estatais chinesas para facilitar sua expansão;
- Investimentos em companhias chinesas que são ativas no exterior através de fundos privados.

Muitos dos empréstimos do BDC são pagos com petróleo (muito comum no Brasil, na Venezuela e no Equador). O BDC tem financiado principalmente grandes EEPes para adquirir ações em empresas estrangeiras, em especial na área de extração de recursos naturais, mas também tem concedido empréstimos a companhias privadas, como o caso da Huawei, uma empresa privada de telecomunicações que domina o mercado no México e tem escritórios em outros 12 países da América Latina²¹. Outra maneira do BDC apoiar a expansão das EEPes no exterior é mediante participação no capital dessas empresas. Por exemplo, o BDC está associado com a China Petroleum Group, a Sinopec Corporation e a China National Offshore Oil Corporation²².

Na Tabela 3 (pág. X), apresenta-se o processo que deve seguir uma solicitação e empréstimo no BDC no que se refere aos requerimentos ambientais.

Tabela 1

Algumas funções das principais agências do governo chinês com relação aos investimentos no exterior

Entidade	Funções	Supervisiona e/o influencia
<p>Conselho de Estado Agrupa as mais altas autoridades do governo chinês.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova estratégias macroeconômicas e decisões sobre as políticas, leis e regulamentos mais importantes; • Aprova projetos no exterior acima dos U\$ 2 bilhões relacionados aos países, regiões e setores sensíveis. São considerados “sensíveis” os países que não têm relações diplomáticas com a RPC, os países ou regiões onde haja conflitos armados e extração de recursos naturais e infraestrutura em grande escala; • Lidera e promove a proteção dos trabalhadores chineses fora da China. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios; • ASAAEC; • Comissão Nacional de Reforma e Desenvolvimento (CNRD); • EEPEs e entidades financeiras chinesas que solicitam empréstimos acima de U\$ 2 bilhões.
<p>Comissão Nacional de Reforma e Desenvolvimento (CNRD)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elabora e implementa estratégias para o desenvolvimento econômico e social; • Aprova (junto com o Conselho de Estado e o Ministério do Comércio) projetos no exterior acima dos U\$ 2 bilhões relacionados aos países, regiões e setores sensíveis. Para projetos acima de U\$ 1 bilhão é requerida a aprovação apenas da CNRD (não precisa aprovação do Conselho de Estado nem do Ministério do Comércio). Os projetos apresentados pelas EEPEs e qualquer outra instituição que estejam entre U\$ 300 milhões e U\$ 1 bilhão apresentam a sua documentação à CNRD mas não requerem aprovação. Os projetos apresentados por uma EEPE de menos de U\$ 300 milhões devem apresentar a sua documentação à CNRD e também não requerem aprovação. Para os projetos apresentados por qualquer instituição de menos de U\$ 300 milhões é requerido apresentar a sua documentação aos escritórios locais da CNRD e não requerem aprovação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena junto com o Ministério do Comércio e o Conselho de Estado os assuntos relacionados aos investimentos no exterior; • EEPEs e entidades financeiras chinesas que solicitam empréstimos acima de U\$ 1 bilhão.

Entidade	Funções	Supervisiona e/o influencia
<p>Ministério do Comércio É a entidade mais importante no que se refere ao controle dos investimentos e ajuda internacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve estratégias políticas e regulamentos para as EEPes; • Aprova as solicitudes das EEPes para investimentos no exterior e precisa solicitar a opinião da Embaixada da China no país anfitrião, especificamente do Conselheiro Econômico. No caso de projetos de extração de minerais, também deve solicitar a opinião das câmaras de comércio locais; • Negocia e garante o cumprimento dos tratados de investimentos e comércio; • Coordena os assuntos de ajuda internacional; • Aprova e supervisiona as empresas estatais, mas não os bancos; • Em articulação com a Administração Estatal de Divisas Estrangeiras, coordena e supervisiona a realização de um Relatório de Vistoria Anual das EEPes. A nota que a EEPE obtém com base neste relatório (1, 2 ou 3) determina apoios e tratamentos preferenciais para adquirir financiamento, divisas estrangeiras, licenças aduaneiras, impostos e movimento de funcionários no exterior. • Identifica e produz, em coordenação com a CNRD, a lista de indústrias e países nos quais o governo chinês permite, promove, limita e proíbe os investimentos das EEPes; • Aprova projetos de construção de represas no exterior (menores a US\$ 100 milhões) através de seus escritórios estaduais em coordenação com a CNRD; • Aprova projetos a partir de US\$ 100 milhões através do seu escritório central, em coordenação com a CNRD; • Os escritórios estaduais do Ministério do Comércio aprovam projetos a serem executados no exterior pelas EEPes locais quando o montante esteja entre US\$ 10 e 100 milhões. 	<ul style="list-style-type: none"> • EEPes; • Conselheiro Econômico da Embaixada nos países anfitriões; • Coordena com o Ministério dos Assuntos Internacionais; • Coordena com a CNRD a aprovação do desenvolvimento de projetos das EEPes no exterior.

Entidade	Funções	Supervisiona e/o influencia
<p>Ministério dos Assuntos Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitora o trabalho das companhias chinesas através das embaixadas, coordenado com o Conselheiro Econômico, funcionário do Ministério do Comércio; • Uma função central deste Ministério é cuidar da reputação da China no exterior; • Em coordenação com outras instâncias chinesas, facilita a resolução de conflitos financeiros e comerciais com países e empresas estrangeiras por via diplomática e reuniões de alto nível. 	<ul style="list-style-type: none"> • O trabalho das embaixadas nos países anfitriões, em coordenação com o Ministério do Comércio, consiste em desempenhar um papel na supervisão de projetos.
<p>Ministério da Proteção Ambiental Tem pouca influência em comparação com outras agências públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não tem nenhuma função na aprovação de investimentos no exterior; • É responsável pelo desenvolvimento de políticas, leis e regulamentos ambientais; • Por meio da AEPA, o MPA tem um papel destacado na implementação dos EIAs no plano local; • O MPA tem um Departamento de Cooperação Econômica Internacional que tem estabelecido um sistema de prestação de contras para atender reclamações. 	<ul style="list-style-type: none"> • A AEPA tem influência (sem poder) sobre as empresas empreiteiras através de licenças e regulamentos ambientais (ainda não está definida a influência que a AEPA tem sobre as EEPEs no exterior, mas se espera que cresça).
<p>Comissão Nacional de Regulação dos Bancos da China É a entidade com mais autoridade e intervenção nos bancos estatais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elabora e supervisiona as regras e regulamentos que governam as instituições bancárias; • Conduz vistorias in situ e controla as instituições bancárias. Executa ações coativas quando descobre comportamentos que descumprem as regras estabelecidas; • Autoriza o estabelecimento, as mudanças e o término de negócios no âmbito das instituições bancárias; • Compila e publica estatísticas e relatórios sobre operações dos bancos estatais segundo os regulamentos vigentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Bancos estatais; • Diretoria dos bancos estatais; • Funcionários de alto nível dos bancos estatais.

Entidade	Funções	Supervisiona e/o influencia
<p>Comissão de Supervisão e Administração dos Ativos das Empresas Centrais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nomeia os altos funcionários das EEPEs; • Expede regulamentos para as EEPEs e guia suas reformas e reestruturação; • Tem uma função na aprovação dos investimentos nos projetos das EEPEs. 	<ul style="list-style-type: none"> • EEPEs; • Funcionários de alto nível das EEPEs.

Elaborado por: Paulina Garzón

Fontes:

- Natalie Bernasconi-Psterwalder, Lise Johnson and Jianping Zhang, "Chínesa Outward Investment: An emerging policy framework". A Compilation of Primary Sources, International Institute for Sustainable Development and Institute for International Economic Research.
- Wenber Huang and Wilkes Andreas, "Analysis of China's Overseas Investment Policies", Working Paper 79, CIFOR, 2011.
- "The New Great Walls", International Rivers Network, Second Edition, November 2012.
- Mayer Brown JSM Legal Update, MOFCOM's New Regulation for Overseas Investments by Chinese Enterprises Takes Effect.: <http://www.mayerbrown.com/publications/mofcoms-new-regulation-for-overseas-investment-by-chinese-enterprises-takes-effect-05-15-2009/>
- Chan-Fishel Michelle, "Time to Go Green", Friends of the Earth US, May 2007.

Tabela 2

Resumo do ciclo de projeto do Banco de Exportações e Importações da China²³

Etapa	Requisitos
<p>Antes: Análise do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O EIA e o Estudo de Impacto Social (EIS) devem ser aprovados pelas autoridades do país anfitrião; • Projetos com impactos negativos sérios devem ser consultados com o público; • O banco revisa os documentos de solicitação de empréstimo e contrata um avaliador independente caso o considere necessário; • O banco negocia com o dono do projeto ou com o credor para emendar a proposta de construção do projeto, baseado na avaliação ambiental e social; • O banco pode exigir a inclusão de cláusulas que estabeleçam responsabilidades ambientais e sociais com o objetivo de monitorar e restringir a atuação do devedor.
<p>Durante: Implementação do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O banco deve realizar inspeções periódicas da implementação do projeto baseado nos EIA e EIS; • Os projetos em fase de construção devem ser informados com regularidade ao banco, levando em conta os impactos ambientais e sociais produzidos durante o desenvolvimento do projeto. Também se deve informar o estado da implementação das medidas para controlar e eliminar esses impactos; • O banco pode cancelar o empréstimo caso existam impactos negativos sérios resultantes da operação e não possam ser mitigados.
<p>Depois: Revisão pós-projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O banco exige um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) no fechamento do projeto; • O banco exige documentos de aceitação ambiental elaborados sob as diretrizes de "Aceitação ambiental das medidas de manejo ambiental na finalização da construção do projeto". Os documentos também devem cumprir com as leis do país anfitrião; • De acordo com a revisão pós-projeto, o banco revisará as medidas que foram tomadas antes e durante a implementação de projetos similares. Se for necessário, os requerimentos e políticas podem ser revisados.

Tabela 3

Resumo do ciclo de projeto do Banco de Desenvolvimento da China

Etapa	Requisitos
Antes: Análise do projeto	<ul style="list-style-type: none">• O EIA e o Estudo de Impacto Social (EIS) devem ser aprovados pelas autoridades do país anfitrião;• Projetos com impactos negativos sérios devem ser consultados com o público;• O banco revisa os documentos de solicitação de empréstimo e contrata um avaliador independente caso o considere necessário;• O banco negocia com o dono do projeto ou com o credor para emendar a proposta de construção do projeto, baseado na avaliação ambiental e social;• O banco pode exigir a inclusão de cláusulas que estabeleçam responsabilidades ambientais e sociais com o objetivo de monitorar e restringir a atuação do devedor.
Durante: Implementação do projeto	<ul style="list-style-type: none">• O banco deve realizar inspeções periódicas da implementação do projeto baseado nos EIA e EIS;• Os projetos em fase de construção devem ser informados com regularidade ao banco, levando em conta os impactos ambientais e sociais produzidos durante o desenvolvimento do projeto. Também se deve informar o estado da implementação das medidas para controlar e eliminar esses impactos;• O banco pode cancelar o empréstimo caso existam impactos negativos sérios resultantes da operação e não possam ser mitigados.
Depois: Revisão pós-projeto	<ul style="list-style-type: none">• O banco exige um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) no fechamento do projeto;• O banco exige documentos de aceitação ambiental elaborados sob as diretrizes de "Aceitação ambiental das medidas de manejo ambiental na finalização da construção do projeto". Os documentos também devem cumprir com as leis do país anfitrião;• De acordo com a revisão pós-projeto, o banco revisará as medidas que foram tomadas antes e durante a implementação de projetos similares. Se for necessário, os requerimentos e políticas podem ser revisados.

Parte II

Conjunto de Normas

- **Compilação de regulamentos chineses para empresas e bancos que operam e investem fora da China**
- **Resumo de cada regulamento**

Compilação de regulamentos chineses para empresas e bancos que operam e investem fora da China

Tabela 4

Principais regulamentos chineses para empresas estatais que operam fora da China

Regulamento	Origem	Ano	Principais aspectos
Nove princípios de fomento e normalização dos investimentos no exterior	Conselho de Estado	2007	<ul style="list-style-type: none"> • Destaca a importância de estudos científicos autônomos, uma avaliação apropriada dos riscos de investimento e de operação; • Enfatiza o fortalecimento das atividades de supervisão e avaliação e dos sistemas de contabilidade dos custos do projeto; • Estabelece a importância de tornar as empresas chinesas mais competitivas, de respeitar a concorrência justa e organizada e de fomentar uma boa reputação dessas companhias nos países estrangeiros.
Guia para a silvicultura sustentável das empresas chinesas	Administração Florestal do Estado	2007	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta diretrizes detalhadas sobre o planejamento, execução, monitoramento e avaliação de atividades madeireiras e não madeireiras e dos impactos diretos e indiretos. Estabelece especificamente que as florestas de alto valor para a conservação devem ser estritamente protegidas. Também considera a criação de “áreas de conservação” de espécies de flora e fauna em vias de extinção que devem estar “fora do mapa” do projeto. E quando isso não for possível, indica medidas especiais que devem ser levadas em conta; • Apresenta uma lista de instrumentos internacionais que tem de ser observada caso o país devedor também seja signatário desses instrumentos; • Prevê a criação de um mecanismo de consulta para a comunidade local; • Enfatiza a aplicação de medidas para proteger os direitos das comunidades locais em relação ao uso da floresta e à criação de emprego e proteção dos direitos dos trabalhadores.

Regulamento	Origem	Ano	Principais aspectos
Diretrizes sobre o cumprimento das Responsabilidades Sociais Corporativas (RSC) por parte das empresas estatais sob controle direto do Governo Central	Agência de Supervisão e Administração dos Ativos das Empresas Estatais	2007	<ul style="list-style-type: none"> • Determina o estabelecimento de sistemas, instâncias e indicadores para avaliar a implementação da RSC e a criação de um Departamento de Gestão da RSC; • Aponta que a RSC deve ser considerada em todos os níveis e no planejamento geral da empresa; • Menciona que se deve estabelecer um sistema para divulgar a informação e um mecanismo de diálogo com o público e as partes interessadas. As sugestões recebidas do público devem ser publicadas junto com as respostas da empresa.
Regulamentos administrativos para contratação de projetos no exterior	Conselho de Estado	2008	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece o processo que devem seguir as EEPs para obterem o certificado e poderem qualificar-se frente às autoridades chinesas como empresas empreiteiras no exterior; • Informa que para obter o certificado é requisito não ter se envolvido em problemas graves durante os últimos dois anos; • Informa que as autoridades competentes do Conselho de Estado estão encarregadas da administração e supervisão das companhias chinesas que atuam como empreiteiras no exterior.
Guia para uso e manejo sustentável das florestas no exterior por parte das companhias chinesas	Administração Estatal Florestal e Ministério do Comércio	2009	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta uma lista detalhada de convenções e acordos assinados pela China que devem ser observados e menciona que todos os acordos não vinculativos sobre florestas também devem ser considerados; • Enfatiza a importância do cumprimento da lei do país anfitrião, a necessidade de corrigir de imediato quando se infringir a lei e a obrigatoriedade de registrar essa infração; • Apresenta regras detalhadas para o manejo e uso da floresta, que incluem o processamento e transporte de madeira, o treinamento do pessoal, as relações comunitárias, a proteção ambiental e a conservação de biodiversidade; • Menciona que devem existir medidas para evitar ou desacelerar projetos em florestas de alto valor de conservação conforme o regulamento do país anfitrião. Deve-se preparar um programa de manejo e uso da floresta e apresentar um relatório de cumprimento às autoridades locais; • Estabelece a criação de um sistema de informação e consulta.

Regulamento	Origem	Ano	Principais aspectos
Medidas interinas para gestão dos direitos de propriedade das empresas chinesas estatais no exterior	Agência de Supervisão e Administração dos Ativos das Empresas Centrais	2011	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece que as empresas matrizes e suas filiais devem obter a aprovação da ASAAEC e estudos de viabilidade e due diligence para avaliar seu estado financeiro no caso de grandes investimentos; • Menciona que as empresas filiais têm que se reportar regularmente às empresas matrizes, e as empresas matrizes devem controlar o funcionamento das filiais no exterior.
Medidas interinas para supervisão e administração dos bens das empresas estatais no exterior	Agência de Supervisão e Administração dos Ativos das Empresas Estatais	2012	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que as empresas estatais devem, entre outras coisas, estabelecer sistemas de gestão de investimentos no exterior, informar sobre seus planos de investimento anuais à ASAAEC, elaborar estudos de viabilidade e due diligence em relação a projetos não estratégicos e obter autorização da ASAAEC para investimentos em áreas diferentes das suas indústrias usuais.
Guia da Responsabilidade Social da China para a indústria internacional de contratação de projetos	Associação Internacional de Empreiteiros Chineses	2012	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta vários mecanismos específicos que devem ser criados para garantir que os assuntos ambientais, sociais e de entrega de informação sejam implementados de acordo com os critérios estabelecidos; • Também aponta a proteção dos direitos dos trabalhadores e a luta contra a corrupção; • Aponta que as redes de fornecedores e subempreiteiros devem se incorporar nas práticas da RSC.
Diretrizes sobre proteção ambiental nos investimentos e cooperação no exterior	Ministério do Comércio e Ministério da Proteção Ambiental	2013	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece que as empresas devem elaborar: EIAs com planos de mitigação de impactos ambientais e sociais, planos de manejo de resíduos perigosos, planos para enfrentar acidentes ambientais e a "restauração ecológica" das áreas afetadas pela operação; • Aponta que as empresas devem realizar due diligence antes de adquirir companhias e valorizar seus passivos ambientais; • Informa que as empresas devem estabelecer comunicação com as comunidades locais, publicar sua informação ambiental e procurar conselhos de autoridades nacionais ambientais.

Regulamento	Origem	Ano	Principais aspectos
Diretrizes sobre a Responsabilidade Social em investimentos de mineração no exterior	Câmara Chinesa de Comércio de Metais, Minerais e Químicos	2014	<ul style="list-style-type: none"> • Aponta o estabelecimento de sistemas, mecanismos e indicadores para identificar, implementar e controlar os impactos ambientais e sociais; • Estabelece que as empresas mineradoras devem respeitar o direito ao consentimento livre, prévio e informado das comunidades locais nas novas operações; • Aponta que não devem realizar-se novas operações em áreas protegidas pela UNESCO e devem estabelecer-se “no-go-areas”; • Enfatiza o respeito aos direitos humanos e dos trabalhadores e à transparência na entrega de informação; • Outorga um papel importante à Câmara Chinesa de Comércio de Metais, Minerais e Químicos na supervisão das empresas mineradoras chinesas no tocante à implementação desse regulamento.

Elaborado por: Paulina Garzón

Fontes:

- Natalie Bernasconi-Psterwalder, Lise Johnson and Jianping Zhang. “Chinese Outward Investment: An emerging policy framework”. A Compilation of Primary Sources, International Institute for Sustainable Development and Institute for International Economic Research.
- Wenber Huang and Wilkes Andreas, “Analysis of China’s Overseas Investment Policies”, Working Paper 79, CIFOR, 2011.
- “The New Great Walls”, International Rivers Network, Second Edition, November 2012.
- Mayer Brown JSM Legal Update, MOFCOM’s New Regulation for Overseas Investments by Chinese Enterprises Takes Effect: <http://www.mayerbrown.com/publications/mofcoms-new-regulation-for-overseas-investment-by-chinese-enterprises-takes-effect-05-15-2009/>
- Chan-Fishel Michelle, “Time to Go Green”, Friends of the Earth US, May 2007.

Tabela 5

Principais regulamentos chineses para empresas estatais que operam fora da China

Regulamento	Origem	Ano	Principais aspectos
Guia de opiniões sobre crédito e conservação de energia	Comissão de Regulação dos Bancos da China	2007	<ul style="list-style-type: none">• Promove créditos para projetos de baixo consumo de energia e baixo impacto ambiental e limita os créditos de setores e indústrias poluentes e de alto consumo energético;• Aponta medidas para incorporar nas estruturas dos bancos a fim de melhorar a implementação e supervisão ambiental do crédito.
Diretrizes da Associação de Bancos Chineses sobre a Responsabilidade Social Corporativa das instituições financeiras	Associação de Bancos Chineses	2009	<ul style="list-style-type: none">• Releva os Princípios do Equador no desenvolvimento e expansão dos bancos;• Os bancos devem criar unidades ambientais especializadas e providenciar treinamento ambiental para seus clientes. Reafirma a importância de contar com mais informação ambiental para a tomada de decisões (além da fornecida pelo cliente) e a importância dos EIAs independentes.
Notificação da Comissão Reguladora dos Bancos Chineses na emissão do Guia de Gestão do Risco da Reputação dos Bancos Comerciais	Comissão de Regulação dos Bancos da China	2009	<ul style="list-style-type: none">• Destaca a importância que a CRBC dá aos riscos reputacionais na avaliação do crédito (isso inclui tacitamente os riscos originados por motivos ambientais e sociais);• Determina a criação de sistemas, departamentos e mecanismos de avaliação e reposta aos riscos reputacionais, e esclarece responsabilidades e procedimentos.

Regulamento	Origem	Ano	Principais aspectos
Diretrizes de crédito verde (no início desenhadas para projetos na China, mas hoje consideradas também como diretrizes para investimentos no exterior)	Comissão de Regulação dos Bancos da China	2012	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece as responsabilidades dos bancos a respeito do manejo de riscos ambientais e sociais e das exigências a seus clientes; • Enfatiza o estabelecimento de sistemas de identificação, manejo, monitoramento e avaliação de riscos durante todo o projeto (incluído o fechamento). Aponta que o manejo de riscos é uma base importante para a qualificação de crédito do cliente; • Estabelece que os bancos devem fazer visitas in situ para avaliar o risco do projeto e incorporar cláusulas ambientais nos contratos dos empréstimos; • Indica que um terceiro independente elegível pode ser contratado para avaliações e auditorias ambientais e sociais; • Estabelece que é possível suspender o desembolso de um crédito por descumprimento dos requisitos ambientais e sociais.
Guia de avaliação ambiental e social para empréstimos de projetos do Banco de Exportações e Importações da China	Banco de Exportações e Importações da China	2007	<ul style="list-style-type: none"> • Os EIAs devem ser elaborados antes (durante a avaliação da solicitação do empréstimo) e depois (no fechamento do projeto considerando a avaliação inicial); • Estabelece que se deve consultar com o povo local, respeitar seus direitos à terra e aos recursos naturais; • Indica que o BEIC pode exigir medidas corretivas quando o projeto ocasionar impactos ambientais e sociais graves, até pode cancelar a continuidade do crédito.
Marco de manejo ambiental do Banco de Exportações e Importações da China (baseado nas práticas do Banco Mundial e do Banco Asiático de Desenvolvimento)	Banco de Exportações e Importações da China	2011	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece responsabilidades e critérios para a elaboração da Avaliação Ambiental (AA), do Plano de Manejo Ambiental (PMA) e dos processos de informação e consulta; • Informa que o BEIC pode recusar créditos por motivos ambientais. Também pode visitar os projetos para comprovar o cumprimento dos regulamentos ambientais e sociais.

Regulamento	Origem	Ano	Principais aspectos
Marco da política de reassentamento	Banco de Exportações e Importações da China	2011	<ul style="list-style-type: none"> • Aponta que, quando o reassentamento for necessário, as novas condições de vida em relação à moradia, qualidade da terra, infraestrutura e serviços devem ser iguais, similares ou melhores do que as condições que as pessoas tinham antes do deslocamento; • Indica que os custos de transporte, reassentamento, impostos, etc. devem ser pagos adicionalmente; • Aponta que não é necessário ter título legal de propriedade, mas sim “direito de uso” para ter acesso ao pagamento de compensações por deslocamento.

Elaborado por: Paulina Garzón

Fontes:

- Natalie Bernasconi-Psterwalder, Lise Johnson and Jianping Zhang. “Chinese Outward Investment: An emerging policy framework”. A Compilation of Primary Sources, International Institute for Sustainable Development and Institute for International Economic Research.
- Wenber Huang and Wilkes Andreas, “Analysis of China’s Overseas Investment Policies”, Working Paper 79, CIFOR, 2011.
- “The New Great Walls”, International Rivers Network, Second Edition, November 2012.
- Mayer Brown JSM Legal Update, MOFCOM’s New Regulation for Overseas Investments by Chinese Enterprises Takes Effect.; <http://www.mayerbrown.com/publications/mofcoms-new-regulation-for-overseas-investment-by-chinese-enterprises-takes-effect-05-15-2009/>
- Chan-Fishel Michelle, “Time to Go Green”, Friends of the Earth US, May 2007.

Resumo de cada regulamento

Tabela 6

“Nove princípios de fomento e normalização dos investimentos no exterior”

Expedido por: Conselho de Estado, outubro de 2007.

Aplicação: empresas chinesas no exterior.

Objetivo: promover os sistemas de supervisão e avaliação dos investimentos chineses e difundir as empresas chinesas no exterior.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Princípios da cooperação econômica	<ul style="list-style-type: none">• Insistir no respeito, igualdade e benefícios mútuos;• Prevenir a concorrência desorganizada e promover uma melhora constante na competitividade global;• Aumentar a proteção do financiamento a empresas chinesas no exterior;• Criar uma boa imagem para a opinião pública.	<ul style="list-style-type: none">• Exigir transparência e respeito às leis nacionais na outorga de concessões, bem como nas vendas e fusões de empresas nacionais;• A empresa deve demonstrar que tem considerado os EIAs, EMAs e EAAs para elaborar os PMAs;• Os sistemas de supervisão e avaliação podem ser foros para entregar informação e solicitar medidas corretivas;
Tomada de decisões e sistemas de avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a autonomia dos estudos científicos e uma tomada de decisões cuidadosa na prevenção de riscos tanto no investimento quanto na operação dos projetos;• Fortalecer sistemas sólidos de supervisão e avaliação das empresas estatais;• Estabelecer um sistema de avaliação de segurança e sistemas de contabilidade do custo do projeto e de preservação e incremento do valor dos bens.	<ul style="list-style-type: none">• Devem existir medidas internas na companhia para garantir que os trabalhadores gozem de seus direitos (salário, benefícios sociais, condições de trabalho saudáveis, etc.), medidas para garantir que os recursos naturais não sejam destruídos, e guias para garantir um meio ambiente saudável e respeitar os costumes e culturas das comunidades locais.

Elaborado por: Paulina Garzón

Tabela 7

“Guia para a silvicultura sustentável das empresas chinesas”

Emitido por: Administração Florestal do Estado, agosto de 2007.

Aplicação: empresas chinesas que participam em atividades madeireiras e silvicultura no exterior.

Objetivo: guiar e avaliar as atividades das empresas chinesas no que se refere à silvicultura, produtos não madeireiros e outros serviços, e capacitá-las para proteger e desenvolver os recursos da floresta no plano global, de uma maneira eficiente e sustentável.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Instrumentos legais	<ul style="list-style-type: none">• As declarações, convênios e acordos internacionais assinados pela China e o país anfitrião – que formam parte do Anexo Informativo – deverão ser praticados. Os habitats das espécies cuja proteção tem sido claramente determinada pelas leis e regulamentos do país devedor e pelos acordos internacionais devem ser estritamente respeitados;• As leis, estatutos e regulamentos departamentais e outros documentos feitos ou promulgados por agências governamentais competentes deverão ser praticados (tais regulamentos devem ser entregues às companhias empreiteiras, tanto a gerência quanto os funcionários devem conhecê-los).	<ul style="list-style-type: none">• Revisar e selecionar os instrumentos do Anexo Informativo relevantes ao projeto e verificar sua aplicação;• Solicitar comprovação de que os funcionários conhecem o regulamento nacional;• Verificar a existência e aplicação das medidas para proteção das florestas e áreas de conservação;• Usar as avaliações de riscos e benefícios dos planos de reflorestamento e silvicultura, os sistemas de monitoramento e as avaliações ambientais como base para apresentar as propostas das comunidades;
Proteções especiais	<ul style="list-style-type: none">• As florestas de alto valor de conservação devem ser estritamente protegidas;• Deverão estabelecer-se medidas especiais para a proteção de espécies valiosas, raras ou em perigo de extinção, tanto de flora quanto de fauna, assim como seu habitat, que deverá estar “fora do mapa” das áreas de atividades. Essas áreas deverão ser consideradas “áreas de conservação”. Quando não for possível delimitar claramente as áreas de conservação, deverá ser garantido um espaço suficiente para cada tipo de planta;• Os planos de reflorestamento devem incluir, entre outros, avaliações de riscos e benefícios das atividades de silvicultura e medidas para monitoramento dos ecossistemas florestais;• Os trabalhadores florestais deverão receber treinamento para realizar seu trabalho apropriadamente. Deve ser estabelecido um mecanismo especial com essa finalidade;	<ul style="list-style-type: none">• Comprovar e avaliar a criação de fontes de trabalho e de outros benefícios para a comunidade;• Oferecer à companhia uma definição do que a comunidade considera princípio de sustentabilidade;• As medidas para evitar impactos ambientais têm de ser públicas e detalhadas (informação de linha de base, indicadores de cumprimento, metodologias de avaliação, etc.);• As medidas que forem tomadas para garantir as metas (enunciadas no Guia) devem ser públicas e detalhadas – metas relacionadas aos programas sociais e à promoção e respeito dos direitos dos trabalhadores e moradores;

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
	<ul style="list-style-type: none"> • A exploração dos produtos da floresta deverá conduzir-se sob o princípio de sustentabilidade; • Os custos da operação e manejo da silvicultura devem ser considerados plenamente y deverão ser economicamente viáveis; • Os negócios de sementes e plântulas devem ser realizados sob o estrito cumprimento dos regulamentos locais; • A extração de produtos madeireiros (em quantidade e tempo) e não madeireiros deverá ser menor do que a capacidade de regeneração. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tanto a consulta quanto o mecanismo usado devem refletir os princípios do consenso livre, informado e prévio.
<p>Impactos ambientais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As avaliações ambientais deverão ser elaboradas sobre as características do escopo, intensidade e recursos das atividades de silvicultura, e os métodos operativos devem reajustar-se sobre a base da avaliação; • Devem-se tomar medidas para proteger as características naturais da floresta, os recursos hídricos, a qualidade dos solos; controlar estritamente o uso de agentes químicos; e salvaguardar os sistemas florestais e os valores e serviços das florestas. 	
<p>Desenvolvimento comunitário</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer emprego, treinamento e outras oportunidades de serviço social aos moradores da área florestal e das comunidades vizinhas; • Salvaguardar os direitos e interesses legais dos funcionários; • Não pode ser tolerada nenhuma infração aos direitos legais dos moradores locais sobre as florestas e outros recursos que esses moradores têm; • Adotar as medidas necessárias para impedir que a atividade silvícola ameace ou diminua – direta ou indiretamente – os recursos ou os direitos de uso dos moradores; • Estabelecer um mecanismo de consulta com a comunidade local. 	

Elaborado por: Paulina Garzón

Nota: a lei contém dois anexos, um informativo e outro normativo.

O Anexo Informativo apresenta uma lista das declarações, convênios e acordos internacionais relevantes à aplicação da lei, a saber:

- Declaração de Biodiversidade Biológica;
- Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio;
- Convenção Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais;
- Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres;
- Convenção sobre o Tráfico das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção;
- Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente enquanto habitat de aves aquáticas;

- Convenção para Proteção de Pássaros;
- Acordo sobre a Cooperação na Quarentena e na Prevenção da Infestação e Doenças de Plantas;
- Acordo sobre a Conservação de Aves Migratórias e seu Habitat
- Acordo Internacional de Madeiras Tropicais;
- Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

O Anexo Normativo faz uma diferença sobre os graus de rigor, a saber: Frase positiva: "deve"; frase negativa: "estritamente proibido"

- Frase positiva: "deverá"; frase negativa: "não será permitido" e Frase positiva: "Deveria"; frase negativa: "não deveria"

Tabela 8

“Diretrizes sobre o cumprimento das Responsabilidades Sociais Corporativas (RSC) por parte das empresas estatais sob controle direto do Governo Central”

Emitido por: Conselho de Supervisão e Administração das Empresas Estatais do Conselho de Estado, dezembro de 2007.

Aplicação: companhias chinesas estatais.

Objetivo: incentivar as companhias estatais a impulsionar o desenvolvimento sustentável e implementar as “novas ideias da China” sobre desenvolvimento econômico, progresso social e proteção ambiental.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Princípios	<ul style="list-style-type: none"> A RSC é uma condição necessária para participar na cooperação econômica internacional e para atingir o desenvolvimento sustentável; Cumprir com as leis, regulamentos e pagamento de impostos; atender os interesses dos investidores e credores; proteger a propriedade intelectual; opor-se à concorrência inadequada; erradicar a corrupção das atividades comerciais; e procurar uma distribuição razoável dos recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a existência de: (i) sistema de produção seguro, (ii) departamento da RSC e índice estatístico do sistema de avaliação, (iii) sistema de divulgação da informação, e (iv) sistema de representação dos funcionários; Verificar que a informação e o retorno sejam publicados de forma oportuna e completa; Compartilhar informação com as empresas matrizes com relação ao cumprimento destas diretrizes para que sejam consideradas nos relatórios anuais da RSC; Solicitar às companhias empreiteiras que os relatórios anuais da RSC sejam entregues à comunidade local e às partes interessadas.
Medidas específicas para melhorar a implementação e avaliação da RSC	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o planejamento geral da empresa com a devida consideração da responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável; Estabelecer um sistema de produção seguro e melhorar sua capacidade e sistema de resposta em caso de emergência; Oferecer condições de trabalho saudáveis e seguras aos trabalhadores, respeitar seus direitos e implementar um sistema de representação dos funcionários; Melhorar a governança corporativa e advogar para que as decisões sejam tomadas de maneira democrática e com critérios científicos; Melhorar os investimentos em proteção ambiental e tecnologia inovadora para reduzir as emissões e incentivar a reciclagem. 	
Prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer um departamento para gerenciar a RSC e, gradativamente, construir um índice estatístico e um sistema de avaliação do cumprimento da RSC. No caso das companhias que já estão liderando esse campo, deverá ser estabelecido um sistema de desempenho da RSC. Construir um sistema de divulgação da informação, no caso das companhias que já têm trabalhado com critérios da RSC, e oferecer atualizações sobre o desempenho da RSC, planos e medidas de implementação. Aquelas companhias que não tenham experiência na gestão da RSC deverão estabelecer um mecanismo de comunicação e diálogo regular sobre assuntos relacionados à RSC, com o intuito de obter retorno das partes interessadas e oferecer respostas imediatas. Todas as informações e os retornos devem ser publicados e submetidos à supervisão das partes interessadas e da sociedade; Publicar anualmente um relatório da RSC. 	

Tabela 9

“Regulamentos administrativos para contratação de projetos no exterior”

Expedido por: Conselho de Estado, julho de 2008.

Aplicação: todas as empresas chinesas ou qualquer outra unidade de contratação para construção de projetos no exterior.

Objetivo: regular a administração da contratação de projetos no exterior.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Supervisão	<ul style="list-style-type: none">As autoridades de comércio do Conselho de Estado (no plano nacional) estão encarregadas de administrar e supervisionar as atividades de contratação de projetos no exterior das companhias que estão sob sua jurisdição e promover a participação das empresas chinesas na contratação de projetos no exterior.	<ul style="list-style-type: none">Solicitar à companhia que informe publicamente seus regulamentos internos sobre assuntos ambientais e sociais, incluindo políticas trabalhistas e de entrega de informação;
Suporte	<ul style="list-style-type: none">Toda associação ou câmara de empresas estatais chinesas (em qualquer jurisdição sob o Governo Central da China) deverá fornecer informação e serviços de treinamento para seus membros.	<ul style="list-style-type: none">Solicitar à companhia seu histórico ambiental;
Qualificação	<ul style="list-style-type: none">As empresas estatais chinesas precisam estar qualificadas para operar no exterior. Os requisitos compreendem: regras e regulamentos internos para garantir a qualidade do projeto e a segurança da operação; não ter havido nenhum problema significativo com relação à qualidade do projeto, ou acidentes sérios nos últimos dois anos; ter boa reputação e não ter descumprido um contrato ou ter realizado alguma operação ilegal nos últimos três anos;A empresa deve preencher um formulário de solicitação que inclua a informação detalhada no ponto anterior.	<ul style="list-style-type: none">Informar ao Ministério do Comércio (e outras instâncias apropriadas na China) quando existam problemas graves com as EEPEs.

Elaborado por: Paulina Garzón

Tabela 10

“Guia para uso e manejo sustentável das florestas no exterior por parte das companhias chinesas”

Emitido por: Administração Estatal Florestal e Ministério do Comércio. A elaboração deste Guia contou com o apoio da WWF, da Nature Conservancy, da UICN e da Forest Trends, março de 2009.

Aplicação: companhias chinesas que se dedicam ao aproveitamento florestal, processamento e uso de madeira e outras atividades relacionadas.

Objetivo: fornecer à indústria de métodos de manejo e autorregulamento básicos para gestão e uso dos recursos da floresta.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Princípios	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar a soberania e as leis dos países anfitriões e usar os regulamentos da indústria; • Realizar esforços positivos para promover a economia local e o desenvolvimento da comunidade; • Atribuir uma alta valorização aos benefícios ecológicos da floresta; • Salvaguardar a segurança ambiental e proteger as florestas, a terra e a energia o máximo possível. 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o cumprimento dos instrumentos nacionais vinculativos subscritos pela China e o país devedor; • Verificar a existência da comprovação escrita quando a empresa incorrer em atos ilegais (incluindo assuntos ambientais e sociais) e fazer com que chegue aos destinatários;
Medidas específicas	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir com os acordos e protocolos vinculativos subscritos pela China e o país devedor, além de acordos e convenções relevantes; • Cumprir com todas as provisões legais chinesas sobre investimentos no exterior e cooperação econômica das empresas chinesas; • Entender plenamente as leis e os regulamentos do país anfitrião e conscientizar os funcionários sobre eles. Quando se comete um ato ilegal, deve-se corrigir imediatamente e deixar registro escrito dele; • Preencher um formulário para obter permissão escrita das autoridades do país anfitrião para o manejo, uso e processamento dos recursos da floresta (deve incluir áreas de trabalho, quantidades, tipo de recursos, escopo da operação, etc.); • Prever medidas de desaceleração de um projeto quando ele prejudicar florestas de alto valor ecológico; • Estabelecer um programa de manejo e uso da floresta e apresentar um relatório de cumprimento às autoridades locais; • Estabelecer medidas e procedimentos para controle de incêndios e pestes; • Estabelecer um sistema de informação e consulta e fomentar a participação das comunidades locais nas maiores decisões sobre o desenvolvimento florestal. Consultar ativamente a comunidade local quando se tentar proteger uma área por motivos culturais, religiosos, econômicos ou ecológicos; • Considerar plenamente todos os efeitos não desejados do aproveitamento florestal; • Formular medidas especiais para conservar as espécies de fauna e flora raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, e criar áreas de proteção para elas; • Tomar medidas para não debilitar o direito dos povos locais a usar recursos legais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar uma cópia das autorizações entregues pelas autoridades nacionais; • Verificar que sejam implementadas medidas de “desaceleração” em áreas florestadas de alto valor ecológico; • Solicitar que o programa de manejo e uso da floresta seja compartilhado com a comunidade e outras partes interessadas; • Solicitar que o estabelecimento do sistema de informação e consulta seja definido junto com a comunidade; • Solicitar informação sobre as medidas que forem tomadas para proteger os direitos dos povos locais.

Elaborado por: Paulina Garzón
 Em adição aos instrumentos legais internacionais mencionados no Guia para a silvicultura sustentável das empresas chinesas:
 1. Todos os instrumentos não vinculativos sobre florestas.
 2. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima

Tabela 11

“Medidas interinas para gestão dos direitos de propriedade das empresas chinesas estatais no exterior”

Expedido por: Agência de Supervisão e Administração dos Ativos das Empresas Centrais, julho de 2011.

Aplicação: aplica-se aos investimentos realizados pelas empresas estatais chinesas e suas filiais no exterior.

Objetivo: fortalecer a supervisão dos direitos de propriedade das empresas estatais.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Responsabilidades das empresas matrizes sobre as empresas filiais que operam no exterior	<ul style="list-style-type: none">• Criar um sistema de gestão dos direitos de propriedade das empresas no exterior e notificar anualmente sobre esse sistema;• Realizar vistorias anuais sobre a implementação dessas medidas por parte das companhias filiais no exterior;• Apoiar adequadamente as empresas filiais no processo de registro dos direitos de propriedade. As empresas matrizes têm de enviar um relatório anual à ASAAEC sobre o status dos direitos de propriedade das empresas filiais;• Verificar os procedimentos relacionados à mudança de direitos de propriedade das empresas estatais no exterior.	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar que sejam esclarecidas as responsabilidades das empresas matrizes sobre os impactos ambientais e sociais provocados pela empresa filial na operação do projeto e pelos passivos ambientais adquiridos no caso de compra ou fusão com uma nova empresa;• Solicitar informação à ASAAEC se houver dúvidas sobre os assuntos relativos aos direitos de propriedade das empresas chinesas.
Outras medidas para a prestação de contas	<ul style="list-style-type: none">• No caso que exista a necessidade de uma avaliação entre as empresas matrizes e as filiais no exterior, poderão ser selecionados profissionais locais e agências internacionais com suficiente experiência e boa reputação para avaliar ou valorizar os direitos de propriedade subjacentes. As avaliações devem constar no histórico da empresa e devem ser escritas em chinês;• A ASAAEC pode realizar vistorias não preestabelecidas para avaliar a gestão dos direitos de propriedade das empresas estatais no exterior.	

Elaborado por: Paulina Garzón

Tabela 12

“Guia para uso e manejo sustentável das florestas no exterior por parte das companhias chinesas”

Emitido por: Agência de Supervisão e Administração dos Ativos das Empresas Centrais, março de 2012.

Aplicação: aplica-se aos investimentos realizados fora da China continental pelas empresas estatais e suas filiais.

Objetivo: proteger e aumentar os ativos de propriedade estatal.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Princípios que devem seguir os investimentos no exterior	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a competitividade das empresas chinesas estatais; A escala de investimento deve estar conforme aos ativos da empresa, sua capacidade de endividamento, sua capacidade de arrecadar fundos e de adaptação financeira. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar que as missões de due diligence do projeto se reúnam com as comunidades locais e outras partes interessadas; Fornecer aos avaliadores e à ASAAEC de informação sobre os riscos ambientais e sociais do projeto identificados pelas comunidades locais; Sugerir medidas corretivas à ASAAEC.
Prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> As empresas que realizam investimentos fora da China devem prestar contas à ASAAEC através de avaliações dos investimentos e de auditorias regulares. 	
Conteúdo do Plano de Investimento Anual que se reporta à ASAAEC	<ul style="list-style-type: none"> A quantia total do investimento estrangeiro, fontes de financiamento e composição do empréstimo; Descrição dos projetos (antecedentes, conteúdos, estrutura da propriedade, localização, financiamentos, prazos, análises do risco e benefícios do investimento); Sistema de gestão de projetos, órgãos de tomada de decisão nas empresas matrizes e projetos de investimento nas empresas filiais. 	
Requisitos para investimentos em setores não estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de aprovação, principais documentos que demonstrem a tomada de decisões, relatório sobre o setor do investimento, estudo de viabilidade e due diligence; Avaliação e gestão de riscos do investimento; A ASAAEC informará por escrito no prazo de 20 dias caso haja objeções dos projetos que sejam parte do Plano de Investimento. 	
Obrigações das empresas estatais que operam no exterior	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar estudos de viabilidade de cada projeto; Realizar uma visita de “due diligence” por cada projeto; Elaborar uma análise qualitativa e quantitativa da avaliação de riscos, inclusive após a saída da empresa; A ASAAEC tem a capacidade de dispor medidas corretivas sobre as empresas. 	

Tabela 13

“Guia de Responsabilidade Social da China para a indústria internacional de contratação de projetos”

Expedido por: Associação Internacional de Empreiteiros Chineses, setembro de 2012.

Aplicação: o Guia aplica-se a todas as atividades relevantes das empresas chinesas que operam na contratação de projetos no exterior, assim como a todas as atividades relevantes que acontecem na China para apoiar a contratação de projetos no exterior.

Objetivo: melhorar o desempenho ambiental e social das empresas chinesas no exterior.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Princípios básicos da Responsabilidade Social	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir com o regulamento do país anfitrião e com as leis relevantes da China e seguir as práticas de negócios mais reconhecidas internacionalmente; Manter comunicação com as partes interessadas e incorporar suas expectativas e requerimentos razoáveis nas atividades da empresa; Informar decisões e atividades públicas que impactam significativamente na comunidade e no meio ambiente; Estabelecer uma diretoria para elaborar uma estratégia de responsabilidade social e supervisionar sua implementação, assim como uma diretoria de coordenação que, entre outras funções, avalie o desempenho ambiental e social da empresa; A empresa deverá publicar sua política de responsabilidade social. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar às empresas empreiteiras que informem as práticas de negócios internacionais que orientam o projeto; Verificar que a entrega de informação seja relevante, completa e oportuna; Solicitar informação sobre a diretoria da RSC e estabelecer canais de comunicação com ela; Revisar a política da RSC e sua concordância com outros regulamentos chineses, assim como as obrigações das subempreiteiras;
Administração da Responsabilidade Corporativa	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer sistemas de gestão da RSC relacionados à planificação, implementação e revisão da RSC e entrega de informação; Treinamento para o pessoal da RSC; Estabelecer indicadores para avaliar os impactos ambientais e sociais provocados pela companhia e elaborar um plano de melhoria; As partes interessadas deverão ter acesso à informação e à supervisão; Estabelecer um sistema de certificação de qualidade; Estabelecer um plano de resposta imediata no caso de acidentes e de entrega de informação a tempo às partes interessadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar informação sobre os indicadores estabelecidos para avaliar a RSC e contribuir para sua constante melhora; Solicitar informação dos instrumentos que devem estar disponíveis para a comunidade e partes interessadas a fim de realizar tarefas de supervisão; Solicitar informação sobre o sistema de certificação de qualidade e contribuir para sua constante melhora; Solicitar informação sobre as medidas que a empresa tomará para garantir o respeito dos direitos humanos dos trabalhadores chineses e estrangeiros;

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Direitos	<ul style="list-style-type: none"> As empresas devem respeitar os direitos humanos e garantir os direitos legais dos trabalhadores chineses e estrangeiros; Estabelecer um mecanismo de negociação conforme as leis e práticas nacionais e apoiar a participação dos funcionários na gestão do projeto; Estabelecer mecanismos de comunicação de duas vias para conhecer as expectativas e reclamações dos funcionários e responder a elas. 	<ul style="list-style-type: none"> Propor à empresa a construção conjunta de um mecanismo de negociação; Solicitar à empresa que informe sobre o mecanismo de comunicação de duas vias entre a empresa e os funcionários; Solicitar à empresa que informe sobre seu plano de todo o ciclo do projeto com o objetivo de garantir benefícios à comunidade; Solicitar à empresa que torne públicas as medidas que tomará para evitar o suborno e outras formas de corrupção; Propor à empresa mecanismos específicos para que a comunidade possa participar nos EIAs; Solicitar à empresa que informe ao público sobre o manejo eficiente de recursos naturais, energia e tecnologia limpa, reciclagem e manejo do lixo; Verificar que a empresa responda apropriadamente às urgências das partes interessadas.
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Garantir que os projetos beneficiem a comunidade local e o ambiente durante todo o ciclo de vida do projeto; Controlar e prevenir os subornos e outras formas de corrupção nas aquisições e subcontratos; Incorporar os conceitos e as práticas da RSC na rede de fornecedores e subempreiteiros, oferecer-lhes oportunidades de treinamento para a RSC; Sempre que for possível dar prioridade à aquisição de produtos e serviços locais. 	
Concorrência justa	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a transparência da empresa conforme os requisitos legais e acordos contratuais, criando um ambiente transparente para a indústria; Estabelecer sistemas e mecanismos anticorrupção de longo prazo para acabar com a corrupção nos negócios e com outras práticas de concorrência injusta. 	
Manejo Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Convidar instituições especializadas para coordenar um sistema de manejo ambiental certificado/registrado; Elaborar os EIAs antes da construção do projeto, avaliar os riscos e impactos das atividades do projeto com relação ao manejo de riscos e ao desenvolvimento sustentável e tomada de medidas preventivas; Estabelecer uma organização ou posição para o manejo ambiental, identificar objetivos e esquemas para proteger o meio ambiente e verificar com regularidade o desempenho ambiental; Promover o uso de energia renovável e energia limpa e utilizar os recursos, tais como energia, matéria prima, terras e água, de forma eficiente; Melhorar a reciclagem e recuperação de lixo; Integrar a adaptação à mudança climática no processo de tomada de decisões, tomar medidas para reduzir a emissão de gases do efeito estufa e os impactos da mudança climática; Proteger as espécies de fauna valiosas e evitar que o projeto impacte na diversidade biológica; Prestar atenção no cuidado de sistemas ecológicos, tais como zonas úmidas, trilhas de animais selvagens, áreas de proteção e terras de cultura; e reparar os danos provocados oportunamente. 	
Relação com a comunidade	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar toda a informação relacionada ao projeto para conhecer e responder às sugestões de todas as partes interessadas; Elaborar planos comunitários; Oferecer o máximo de oportunidades de trabalho às comunidades. 	
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e preencher formulários para autoavaliação. 	

Tabela 14

“Diretrizes sobre proteção ambiental nos investimentos e cooperação no exterior”

Expedido por: Ministério do Comércio, fevereiro de 2013.

Aplicação: empresas chinesas que trabalham em projetos no exterior.

Objetivo: apoiar as companhias para que possam cumprir sua responsabilidade social na proteção do meio ambiente. Identificar e prevenir riscos ambientais oportunamente. Construir uma boa imagem das companhias chinesas no exterior. Apoiar o desenvolvimento sustentável nos países anfitriões.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Princípios	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperar sob o princípio do benefício mútuo; • Proteger os direitos dos trabalhadores, oferecer oportunidades de emprego aos moradores locais e respeitar a cultura, religião e tradições das comunidades locais; • Entender e respeitar as leis e regulamentos ambientais do país anfitrião; • Obter as licenças ambientais das autoridades nacionais; • Estabelecer seus regulamentos para fortalecer a gestão ambiental e oferecer treinamento a seus funcionários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar à empresa que informe as medidas que tomará para respeitar os direitos dos trabalhadores e das comunidades locais; • Estabelecer contato com as missões que realizam as visitas de due diligence; • Solicitar informação sobre os planos de manejo de acidentes e comunicação com a comunidade;
Medidas específicas	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar uma visita de due diligence antes da aquisição de companhias, com especial ênfase nos efeitos negativos de operações anteriores e outros passivos ambientais; • Desenhar um plano de manejo dos resíduos perigosos que serão gerados durante a produção e operação; • Desenhar planos de manejo de crises frente a acidentes e estabelecer sistemas de notificação e comunicação para poder informar ao governo local, às agências ambientais, ao público potencialmente atingido e à matriz da companhia; • Contratar seguros contra a poluição ambiental para transferir (pelo menos parcialmente) os riscos dos acidentes ambientais às companhias seguradoras; • Priorizar a proteção das áreas onde os recursos de fauna e flora podem ser afetados pela operação; • Realizar a restauração ecológica resultante do impacto das atividades da operação; • Priorizar as “compras verdes” de produtos ecológicos e solicitar “certificação ambiental” dos produtos adquiridos; • As companhias devem estudar os princípios, normas e práticas comuns adotados pelas organizações internacionais e instituições financeiras multilaterais e aprender deles. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar informação sobre os seguros contra a poluição e garantir que os prejuízos à comunidade estejam cobertos; • Indicar à companhia as áreas que devem ser priorizadas para a proteção da flora e fauna; • Solicitar à empresa que informe seus regulamentos para fortalecer a gestão ambiental e seu plano de manejo de resíduos perigosos; • Solicitar à empresa que torne públicos seus relatórios de compras “verdes” e “não verdes”;
Informação e prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> • Publicar periodicamente a informação ambiental da companhia, por exemplo, o desempenho da implementação de leis e os regulamentos ambientais e sociais; • Estabelecer vínculos de comunicação com as comunidades locais e suas organizações com relação às responsabilidades ambientais e sociais para dar uma boa imagem das companhias; • Procurar a assessoria das agências de monitoramento ambiental nacionais e locais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a “qualidade” da comunicação com os povos locais e contribuir para sua melhora; • Acompanhar as publicações ambientais periódicas da empresa.

Tabela 15

“Diretrizes sobre a Responsabilidade Social em investimentos de mineração no exterior”

Emitido por: Câmara China de Comércio de Metais, Minerais e Químicos. A elaboração dessas diretrizes contou com o apoio do Projeto Bilateral Sino-Germânico sobre a Responsabilidade Social Corporativa e do Projeto Rede de Mercados Multinacionais para a Sustentabilidade, 2014.

Aplicação: projetos de exploração, extração e processamento, e investimentos de cooperação e qualquer atividade que tenha uma licença, autorização, concessão ou acordo legal similar nesses setores das indústrias extrativas que tenha sido legalmente obtido parcial ou totalmente por uma companhia chinesa.

Objetivo: fornecer orientações precisas para que as empresas chinesas que operam no setor da mineração possam estabelecer mecanismos de controle e implementação de sistemas e ferramentas para cumprir com as regras estabelecidas nessas diretrizes.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
<p>Temas Específicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer metas e políticas para cumprir com as diretrizes e criar um departamento ou mecanismo encarregado da implementação e controle que tenha sistemas de monitoramento e indicadores ambientais e sociais. Com esse mesmo fim, deve-se treinar os funcionários e fortalecer a transparência fornecendo a informação relevante (e não parcial) em tempo; • Para garantir o controle adequado, deve-se desenvolver um sistema de auditoria independente, sistemas de controle interno, due diligence, gestão de riscos e mecanismos de proteção para denunciante. Também é preciso informar sobre todos os pagamentos feitos às entidades governamentais dos países de operação, inclusive pagamentos em dinheiro e infraestrutura. Além do mais, deve-se treinar os funcionários sobre os regulamentos nacionais e os regulamentos da empresa; • Identificar, prevenir, mitigar e resolver impactos negativos sobre direitos humanos e observar os princípios orientadores das Nações Unidas sobre negócios e direitos humanos. As operações têm de ser auditadas por uma terceira parte. Devem-se estabelecer medidas de controle especiais em áreas de conflitos armados; • Proteger o direito livre, informado e prévio das comunidades locais nos novos projetos (e sobre mudanças nos projetos já existentes); • Proteger os direitos dos funcionários mediante o estabelecimento de um mecanismo de negociação coletiva e de reclamações. Deve-se respeitar o direito à liberdade de associação. Também deve-se estabelecer um comitê conjunto de segurança ocupacional e saúde, elaborar avaliações sobre as condições de trabalho e investigar e documentar os incidentes de saúde e segurança; • Notificar de forma proativa os impactos ambientais do projeto às autoridades locais, às matrizes das empresas na China e ao público; • Proteger a biodiversidade durante toda a vida do projeto, na cadeia de valor, inclusive nas obras de infraestrutura relacionadas ao projeto; • Considerar o estabelecimento de “no-go-areas” e não realizar operações em locais protegidos pela UNESCO ou em áreas protegidas legalmente. No caso de minas já estabelecidas nessas áreas, garantir que não sejam uma ameaça para a integridade do local; • Estabelecer um mecanismo de reclamações que seja legítimo, acessível, previsível, equitativo, transparente e compatível com os direitos, garantindo que o direito a utilizar mecanismos legais não seja prejudicado. As pessoas que usarem o mecanismo podem proteger-se pelo anonimato. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar à empresa informação sobre os instrumentos específicos que foram estabelecidos para implementar essas diretrizes; • Verificar o estabelecimento de mecanismos de apresentação de reclamações e proteção dos denunciantes; • Solicitar a publicação dos pagamentos feitos às instituições governamentais; • Verificar que a empresa tenha respeitado o direito ao consentimento livre, informado e prévio nas novas operações; • Solicitar à empresa o estabelecimento de “no-go-areas” quando for necessário e verificar que não existam novas atividades de mineração em locais protegidos pela UNESCO; • Solicitar cópias dos relatórios enviados às autoridades legais e às matrizes chinesas.
<p>Implementação</p>	<p>A Câmara China de Comércio de Metais, Minerais e Químicos deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar as diretrizes no público e promover intercâmbios internacionais; • Treinar as companhias para fortalecer sua capacidade de implementar as diretrizes; • Avaliar as companhias sobre o cumprimento das diretrizes e a melhora das práticas relacionadas a essas diretrizes (as diretrizes fazem referência a 23 padrões internacionais como a Iniciativa de Transparência para as Indústrias Extrativas, Global Compact, ILO, Padrões do Conselho Internacional de Minas e Metais, etc.) e notificar de forma regular tudo o que for achado. 	

Elaborado por: Paulina Garzón

Tabela 16

“Guia de opiniões sobre crédito e conservação de energia”

Expedido por: Comissão de Regulação dos Bancos da China, novembro de 2007.

Aplicação: dependências que regulam os bancos da China, os bancos estatais comerciais e de política, os bancos comerciais com participação acionária conjunta, as companhias financeiras, as cooperativas, entre outros.

Objetivos: limitar o financiamento de projetos altamente poluentes e de alto consumo de energia.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
<p>Requisitos para aderir à política nacional de redução de consumo de energia</p>	<ul style="list-style-type: none"> Os bancos devem levar em consideração o consumo de energia e os aspectos relacionados à poluição em cada projeto para decidir a concessão do crédito; Os bancos têm de supervisionar de perto os créditos, avaliando o cumprimento de normas ambientais e metas para poupar energia; fortalecer a comunicação com autoridades ambientais; conhecer e publicar dados sobre o consumo de energia e ações para remediar a poluição, entre outros; Os bancos deverão considerar como uma responsabilidade social o fato de saber medir impactos ambientais e de consumo de energia de determinados projetos; As instituições financeiras devem familiarizar-se com os mecanismos necessários para trabalhar com projetos que implicam um alto consumo de energia e impactos ambientais, além de treinar os funcionários nesses assuntos. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar ao banco a avaliação do projeto antes da aprovação do crédito; Garantir que o banco realize atividades de supervisão dos créditos e que torne pública toda a informação relevante às comunidades locais; Aproveitar as visitas in situ dos bancos e dos avaliadores para fornecer informação relevante à proteção das comunidades e seus territórios e certificar-se de que essa informação seja levada em consideração;
<p>Políticas de concessão de créditos</p>	<ul style="list-style-type: none"> As instituições financeiras deverão limitar ou indeferir créditos para projetos de indústrias e setores restritos ou que serão eliminados no futuro; Punir mediante a restrição de créditos às indústrias que não melhorem os níveis de conservação de energia nem reduzam os níveis de poluição. Recompensar as indústrias que estejam melhorando e ajudá-las mediante um apoio financeiro maior. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar às empresas construtoras e operantes de projetos a comprovação do conhecimento pleno das normas do país anfitrião que protegem os direitos das comunidades e do meio ambiente; Pedir informação aos bancos sobre as medidas financeiras planejadas a fim de garantir que existam fundos para evitar e mitigar os impactos ambientais e sociais.

Elaborado por: Paulina Garzón

Tabela 17

“Diretrizes da Associação de Bancos Chineses sobre a Responsabilidade Social Corporativa das instituições financeiras”

Emitido por: Associação de Bancos Chineses, julho de 2009.

Aplicação: instituições financeiras chinesas.

Objetivo: melhorar o desempenho ambiental e social das instituições financeiras chinesas.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Guias internacionais	<ul style="list-style-type: none"> Investigar os Princípios de Equador para aplicá-los como uma referência ao desenvolvimento econômico e financeiro da China. Por enquanto, o único banco signatário dos Princípios de Equador é o Banco Industrial da China; Levar em consideração outros tratados internacionais e as práticas e guias da indústria internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar os avanços que o BDC e o BEIC estão realizando para incorporar os Princípios de Equador nos projetos. Por exemplo: o estabelecimento de mecanismos de reclamações e a classificação de projetos por impactos ambientais e sociais;
Implementação	<ul style="list-style-type: none"> Criar estratégias de negócios, políticas e procedimentos a fim de otimizar a localização de recursos para apoiar o desenvolvimento sustentável; Estabelecer agências ou departamentos responsáveis pela proteção ambiental com os funcionários necessários; Elaborar planos de conservação e proteção de recursos e de treinamento de funcionários. Apoiar os clientes a poupar recursos e proteger o ambiente através de créditos e outras ferramentas financeiras tais como guias, conscientização da responsabilidade social e treinamento dos clientes com um enfoque ambiental, incluindo os procedimentos de avaliação de impacto ambiental de operações específicas e preparo para o acesso ao crédito verde; Advogar para que as decisões sejam tomadas sobre a base de estudos científicos e não sobre o EIA e a informação do cliente. 	<ul style="list-style-type: none"> Pedir informação e sugerir instrumentos internacionais para serem levados em consideração pelos bancos chineses; Solicitar informação sobre os departamentos da RSC e de proteção ambiental dos bancos (localização, pessoa responsável, plano de atividades) e estabelecer canais de comunicação com eles; Enviar informação aos bancos chineses antes de eles tomarem a decisão de conceder o crédito.

Elaborado por: Paulina Garzón

Tabela 18

“Notificação da Comissão Reguladora dos Bancos Chineses na emissão do Guia de Gestão do Risco da Reputação dos Bancos Comerciais”

Expedido por: Comissão Reguladora dos Bancos da China (CRBC), agosto de 2009.

Aplicação: bancos comerciais de propriedade do Estado, bancos joint venture e bancos de propriedade exclusivamente estrangeira estabelecidos dentro da RPC. Os bancos de política devem implementar sua gestão de risco reputacional de acordo com este Guia.

Objetivo: guiar os bancos chineses a desenvolver uma gestão eficiente dos riscos reputacionais para proteger a sua estabilidade financeira e a confiança no mercado.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Obrigações da Diretoria do banco	<ul style="list-style-type: none"> A Diretoria do banco deve garantir a existência de políticas e de um departamento responsável da gestão do risco reputacional que conte com os recursos necessários, ofereça uma cultura de gestão do risco reputacional transversal nos departamentos do banco e dê treinamento aos funcionários nessa área. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar informação sobre as políticas, atividades e funcionários do Departamento de Gestão do Risco Reputacional do BDC, assim como de suas atividades e dos responsáveis dos projetos no país anfitrião;
Os sistemas, departamentos e mecanismos de risco reputacional devem incluir, entre outras atividades, pelo menos:	<ul style="list-style-type: none"> Realizar investigações e uma análise regular sobre o risco reputacional; Classificar e qualificar o risco reputacional; Gestão de denúncias, monitoramento e avaliação do risco reputacional; Gestão especializada da entrega de informação e observação dos meios de comunicação; Entregar ao público informação precisa e a tempo, mostrar interesse em escutar ativamente as opiniões do público e oferecer assistência a novos relatórios periódicos; Estabelecer um sistema de prêmio e punição para a gestão interna do risco reputacional; Realizar avaliações posteriores à gestão do risco reputacional e avaliações de eficiência das medidas que foram tomadas como resposta. 	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer informação sobre o desenvolvimento de um determinado projeto à entidade encarregada de elaborar as análises de risco reputacional;
Medidas relevantes no caso de emergência	<ul style="list-style-type: none"> Implementar um plano de contingência perante sérios riscos reputacionais; Designar uma equipe especial e autoridades com responsabilidades claras; Entregar ao público informação adequada, em tempo, aberta, transparente e de gestão eficiente; Notificar à CRBC no prazo máximo de 12 horas e a outros departamentos oportunamente; Enviar imediatamente os relatórios de eliminação do risco e avaliação à CRBC e seus escritórios locais. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a existência de uma gestão especializada para entregar informações completas e a tempo.
Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> A CRBC e seus escritórios locais estarão a cargo de supervisionar a gestão do risco reputacional dos bancos comerciais e poderão exigir a eles retificações num tempo limite se houver problemas durante as atividades de supervisão. 	

Tabela 19

“Diretrizes de crédito verde”

Emitido por: Comissão Reguladora dos Bancos da China (CRBC), fevereiro de 2012.

Aplicação: bancos de política e bancos comerciais de propriedade do Estado, bancos comerciais nos quais o Estado tem ações, companhias que administram ativos financeiros e outras entidades financeiras locais.

Objetivo: incentivar as instituições bancárias, mediante créditos verdes, a ajustar sua estrutura de crédito para evitar riscos ambientais e sociais no financiamento de projetos.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
<p>Nível das responsabilidades para definir, implementar e avaliar as diretrizes de crédito verde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A CRBC é responsável por regular e supervisionar os negócios de crédito verde das instituições bancárias e o seu manejo de riscos ambientais e sociais; • Os bancos devem estabelecer sistemas apropriados mediante a promoção de “escritórios verdes” e a melhora do nível gerencial das instituições bancárias, que devem elaborar sistemas para avaliar e monitorar o risco ambiental e social; • A diretoria da entidade bancária deve fornecer uma estratégia de desenvolvimento de crédito verde e deve aprovar um relatório para ser entregue anualmente pela alta gerência. A alta gerência tem de desenvolver mecanismos e procedimentos para implementar o crédito verde com um sistema de prêmio e punição. Também deve criar um departamento ou designar um especialista com os recursos necessários para implementar as atividades próprias do crédito verde. Quando for necessário, pode criar-se um comitê interdepartamental. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar aos bancos chineses financiadores de projetos no país anfitrião que tornem públicas suas políticas de crédito verde e ofereçam informação sobre os departamentos e atividades envolvidos na implementação dessas políticas;
<p>Procedimentos e instrumentos que devem ser desenvolvidos pelas instituições bancárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar uma lista dos clientes que enfrentam riscos ambientais e sociais sérios e solicitar a eles planos de resposta para riscos sérios e planos de comunicação com as partes interessadas; • Preparar critérios de avaliação do manejo do risco ambiental e social a fim de poder classificar facilmente esses tipos de risco dos clientes. Considerar esses resultados como uma base importante para a qualificação do crédito, o acesso, a administração e o fechamento do projeto. Devem-se adotar medidas relativas à investigação do empréstimo, inspeção e revisão, valorização do empréstimo e atribuição do capital econômico; • As instituições bancárias devem fortalecer o due diligence para a concessão do crédito, que tem de ser completo, exaustivo e detalhado; • Preparar uma lista de verificação do cumprimento dos requisitos ambientais e sociais do empréstimo por parte do cliente; • O descumprimento do desempenho ambiental e social pode ser motivo de indeferimento do crédito ou suspensão do desembolso; • Para os clientes que enfrentam riscos ambientais e sociais sérios, o contrato do empréstimo deve incluir cláusulas que exijam a apresentação de relatórios ambientais e sociais, o compromisso de fortalecer os sistemas de manejo do risco ambiental e social e o consentimento de supervisão do credor. Também deve contemplar cláusulas sobre os recursos que o banco pode utilizar caso o devedor descumpra as medidas de proteção do risco ambiental e social; • Para os créditos aprovados, todas as etapas do projeto (desenho, elaboração, construção, término, operação e fechamento) deverão estar sujeitas à avaliação de impacto ambiental; • Fortalecer a gestão do banco após a concessão do empréstimo. Os impactos das políticas nacionais na operação do cliente deverão ser supervisionados de perto. Do mesmo modo, será necessária a elaboração de uma análise dinâmica e dos ajustes necessários de reservas de provisões e amortização de perdas; • As instituições bancárias devem informar às autoridades competentes caso ocorram (ou potencialmente possam ocorrer) eventos com impactos ambientais e sociais sérios; 	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer informação relevante à CRBC, ao BDC e ao BEIC para alimentar as listas de empresas com problemas ambientais e sociais nas suas operações; • Solicitar informação sobre os critérios de avaliação do manejo do risco ambiental e social e da verificação do cumprimento de um determinado projeto; • Solicitar que as missões de due diligence se reúnam com as comunidades locais e outras partes interessadas; • Sugerir aos bancos chineses a inclusão de cláusulas ambientais e sociais nos contratos de projetos específicos;

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
<p>Procedimentos e instrumentos que devem ser desenvolvidos pelas instituições bancárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As autoridades de supervisão dos bancos, em todos os níveis, devem fortalecer o controle e melhorar o sistema de indicadores de supervisão tanto no local do projeto quanto fora dele; • Os bancos devem realizar avaliações do crédito verde pelo menos de dois em dois anos e apresentar uma autoavaliação às autoridades competentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer canais de comunicação com os responsáveis da avaliação e supervisão de assuntos ambientais e sociais dos bancos.
<p>Entrega de informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As estratégias e políticas de crédito verde devem ser públicas e divulgadas durante o desenvolvimento de atividades que possam causar sérios riscos ambientais e sociais; • As instituições bancárias deverão revelar as informações pertinentes às leis e regulamentos do país anfitrião e deverão ser submetidas à supervisão das partes interessadas. Quando for necessário, poderá ser contratado um terceiro independente elegível para avaliar ou auditar as atividades dos bancos relativas ao desempenho de suas responsabilidades ambientais e sociais. 	

Elaborado por: Paulina Garzón

Tabela 20

“Guia de avaliação ambiental e social para empréstimos de projetos do Banco de Exportações e Importações da China”

Emitido por: Banco de Exportações e Importações da China, agosto de 2007.

Aplicação: no processo de empréstimos do BEIC.

Objetivo: apoiar a implementação de estratégias nacionais para o desenvolvimento responsável, promover a economia e o desenvolvimento social e ambiental e controlar os riscos de créditos eficientemente.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
EIA	<ul style="list-style-type: none"> • O EIA deve ser elaborado no processo de revisão prévio ao projeto a fim de monitorar os impactos ambientais depois do empréstimo (ex ante) e após o término do projeto (ex post); • O devedor ou os donos do projeto devem entregar o EIA e o documento de aprovação emitido pelas autoridades nacionais pertinentes. O BEIC tem de revisar os documentos de solicitação do empréstimo e pode contratar especialistas independentes caso seja necessário. Depois o BEIC fará a negociação com o dono do projeto baseado nas avaliações ambientais e sociais; • Na hora da finalização do projeto, o dono deve entregar ao banco os documentos de aprovação ambiental conforme os regulamentos nacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar ativamente no EIA antes da aprovação do empréstimo. Para isso, deve-se estabelecer comunicação com o banco e identificar a equipe a cargo do projeto; • Garantir que os planos de desenvolvimento do projeto respeitem os direitos das comunidades locais e as políticas de reassentamento. (O BEIC adotou a política de reassentamento do BMI); • Sugerir ao BEIC medidas ambientais e sociais e solicitar que elas sejam incluídas no contrato; • Informar ao BEIC e à CRBC caso seja considerado que um projeto não deve realizar-se por motivos ambientais e sociais; • Identificar a equipe do BEIC que estará a cargo da supervisão do projeto; • Estabelecer canais de comunicação com os responsáveis pela avaliação e supervisão de assuntos ambientais e sociais.
Padrões	<ul style="list-style-type: none"> • O BEIC utiliza as políticas ambientais do país anfitrião como base para a avaliação e, quando elas não forem suficientes, utiliza os regulamentos chineses ou internacionais. 	
Direitos	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar os direitos à terra e os recursos das comunidades e tratar os problemas de reassentamento apropriadamente. 	
Participação	<ul style="list-style-type: none"> • Consultar com o público caso haja impactos ambientais ou sociais sérios. 	
Exigibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • O BEIC pode decidir a inclusão de responsabilidades ambientais e sociais no contrato do empréstimo a fim de monitorar seu cumprimento. 	
Supervisão	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a operação e construção do projeto utilizando como base os resultados da avaliação ambiental e social; • O devedor ou dono do projeto deve informar ao BEIC sobre os impactos ambientais e sociais causados pelo projeto e o estado da implementação de medidas para mitigar e eliminar tais impactos; • Vistoriar a gestão pós-empréstimo do projeto com inclusão de aspectos ambientais e sociais; • O BEIC tem o direito de parar o desembolso de um empréstimo e exigir o reembolso dos adiantamentos caso o dono do projeto tenha fracassado nas medidas tomadas para eliminar impactos ambientais e sociais sérios. 	

Elaborado por: Paulina Garzón

Tabela 21

“Marco de manejo ambiental do Banco de Exportações e Importações da China”

Expedido por: Banco de Exportações e Importações da China, janeiro de 2011.

Aplicação: este conjunto de normas foi estabelecido originalmente para projetos de eficiência energética na China. Atualmente, este marco de manejo ambiental também é usado em projetos no exterior e em outros setores como infraestrutura.

Objetivo: orientar o BEIC em relação aos critérios a serem tomados em consideração para a Avaliação Ambiental (AA) dos projetos financiados.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
<p>Elaboração e construção do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> O devedor é responsável pela preparação da AA, da consulta e da informação pública. O devedor tem de demonstrar ao BEIC que o projeto cumpre com os regulamentos chineses sobre poluição e com os requisitos chineses para a AA. O BEIC é responsável pela revisão do projeto, que inclui: estudos de viabilidade, histórico de consulta pública e detalhamento da informação pública da AA; As empresas operadoras do projeto devem apresentar: licença de operação e outros documentos de autorização do governo, cópias das licenças ambientais e cópia da carta de aprovação do EIA. Um dos critérios do BEIC para o indeferimento do empréstimo é a existência de passivos ambientais importantes no histórico da companhia; O BEIC pode qualificar um projeto como A, B ou C, dependendo dos possíveis impactos sociais e ambientais. Para projetos qualificados como A e B, será solicitada a elaboração de um EIA e de uma Tabela do EIA (instrumento ambiental chinês). Nesses casos, a companhia deve apresentar um Plano de Manejo Ambiental (PMA). Em alguns casos, um projeto B pode não precisar de requisitos ambientais. No caso dos projetos C (sem impactos), não há requisitos do EIA; Os PMAs devem contemplar medidas de mitigação aplicando o padrão mais alto entre aqueles do BMI e as normas chinesas. O rascunho do PMA deve estar disponível para o público; Todos os projetos que exijam um EIA devem ser consultados e os documentos e procedimentos usados devem ser notificados ao BEIC (a consulta tem de seguir os critérios de consulta pública do BM). O BEIC pode pedir que seja feita uma nova consulta se considerar que a primeira não foi feita conforme os critérios estabelecidos; Os projetos B que exigem só a Tabela do EIA não precisam de consulta. Porém, se sob os padrões do BM, tiverem de ser consultados, a companhia deve fazer uma consulta pública; Depois de fazer a consulta do PMA, a empresa tem de notificar ao BEIC os detalhes dela para a aprovação do empréstimo; O acordo do empréstimo deve incluir uma condição que obrigue o devedor a implementar o PMA. 	<p>Além das ferramentas descritas com relação ao “Guia de avaliação ambiental e social para empréstimos de projetos do Banco de Exportações e Importações da China”:</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaborar uma avaliação própria sobre os impactos ambientais e sociais do projeto para determinar a pertinência da avaliação e qualificação do BEIC; Solicitar que seja analisada a opção “não projeto”; Exigir que sejam considerados os padrões nacionais caso eles sejam melhores do que os padrões do BEIC, do BMI e dos chineses;
<p>Implementação do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> Durante o processo de licitação o devedor é responsável por incluir todos os requerimentos do PMA nos documentos da licitação. O BEIC tem direito de revisar os documentos; Durante a fase de implementação, o devedor é responsável por implementar todas as ações previstas no PMA. O BEIC tem direito de fazer visitas de verificação; O BEIC é responsável pela supervisão do devedor; O devedor tem de notificar o desempenho ambiental como parte de suas atividades de notificação regulares, informando também se houver eventos ambientais significativos e as medidas tomadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar ao BEIC informação sobre as visitas ao projeto e coordenar reuniões de trabalho.

Elaborado por: Paulina Garzón

Nota:

A AA é uma valorização ambiental para a apresentação inicial da solicitação do projeto. Quando o BEIC aceitar a solicitação do empréstimo, a companhia ou o credor deverá apresentar um EIA e um PMA.

Tabela 22

“Marco da política de reassentamento do Banco de Exportações e Importações da China”

Emitido por: Banco de Exportações e Importações da China, janeiro de 2011.

Aplicação: este conjunto de normas foi estabelecido originalmente para projetos de eficiência energética na China.

Atualmente, este marco político de reassentamento também é usado em projetos no exterior e em outros setores como infraestrutura.

Objetivo: orientar o BEIC sobre os critérios a serem tomados em consideração caso os projetos financiados exijam a compra de terra e o reassentamento do povo. Como referência é utilizada a Política Operacional do BN 4.12.

Temas-chave	Aspectos destacados	Possíveis aplicações
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os esforços necessários serão feitos para evitar o reassentamento da população. Quando o reassentamento for inevitável, devem-se garantir às pessoas deslocadas oportunidades suficientes para melhorar, ou pelo menos restituir, suas rendas e condições de vida prévias; • Os custos de compensação são definidos da seguinte forma: para terras de cultura é calculado o valor da terra considerando suas características, mais os custos da preparação da terra em condições similares à terra expropriada, mais os custos de transação e transferência de impostos. No caso de terras em áreas urbanas, é o mesmo procedimento, porém consideram-se as facilidades e infraestrutura pública e os serviços da área expropriada. Para casas e outras estruturas também são considerados os custos de construção da nova estrutura igual, similar ou melhor do que a expropriada, ou a reparação mais os custos de transporte de materiais de construção, mão de obra e outros custos. Também é compensada a perda de muros, poços de água, túmulos, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar assessoria para avaliar as perdas por deslocamento e reassentamento e estabelecer o que é negociável e o que não é a fim de estarem preparados no momento da negociação com a empresa; • Pedir informação clara e com prazos reais sobre os benefícios que os povos locais receberão com relação ao projeto;
Princípios	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessário ter um título de propriedade para considerar uma pessoa deslocada, mas deve ter o “direito de uso” da terra ou qualquer outro bem relacionado ao deslocamento; • Devem-se fazer todos os esforços para restituir terra cultivável por terra cultivável; • As medidas e compensações devem ser realizadas antes do deslocamento. As pessoas deslocadas devem receber compensação pelos custos de mudança e subsídios temporais até que possam retomar suas atividades; • Com relação aos serviços comunitários, eles devem ser mantidos ou melhorados depois da expropriação. • O processo de reassentamento tem de ser monitorado e devem estabelecer-se mecanismos para que as pessoas deslocadas possam apresentar queixas e receber informação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que seja estabelecida uma instância de monitoramento e os indicadores necessários para ele. Além disso, que a instância de apresentação de queixas seja neutra e tenha o poder necessário sobre a empresa para obter mudanças.

Elaborado por: Paulina Garzón

Parte III

Lista de Contatos

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS CHINESAS

Instituição	Contato	Informação de contato	Departamentos relevantes	Informação de contato
Agência de Supervisão e Administração dos Ativos das Empresas Centrais www.sasac.gov.cn	Jiang Jiemin Presidente	Endereço: No. 26, Xidajie, Xuanwumen, Xicheng District, Beijing, 100053 Tel: 86-10-63192000 E-mail: iecc@sasac.gov.cn	Tem um link à lista de empresas.	www.sasac.gov.cn/n2963340/n2971121/n4956567/index.html
Associação Internacional de Empreiteiros Chineses www.chinca.org	Diao Chunhe Presidente	Endereço: No. 2 Dongzhimen, Dongcheng District, Beijing China, 100007 E-mail: webmaster@chinca.org	N/D	N/D
Comissão de Regulação dos Bancos www.cbrc.gov.cn	Sahng Fulin Presidente	Endereço: Jia No.15 Financial Street, Xicheng District, Beijing China, 100140 Tel: 86-10-66270113	Departamento de Supervisão de Regras e Regulamentos	Tel: 86-10-66279638
			Departamento Internacional	Tel: 86-10-66278917
			Instância para denúncia de Irregularidades	www.cbrc.gov.cn/showWhist.do
Comissão Nacional de Reforma e Desenvolvimento en.ndrc.gov.cn	Xu Shaoshi Presidente	Endereço: 38.S.Yuetan Street, Beijing China, 100824 E-mail: ndrc@ndrc.gov.cn	Departamento de Cooperação Internacional	Tel: 86-10-68502964 Fax: 86-10-68502117 en.ndrc.gov.cn/mfdic/
			Departamento de Proteção Ambiental e Conservação de Recursos	N/D
			Departamento de Capitais Estrangeiros e Investimentos no Exterior	N/D

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS CHINESAS

Instituição	Contato	Informação de contato	Departamentos relevantes	Informação de contato
Conselho de Estado english.gov.cn	Li Keqiang Primeiro-ministro	Tel: 86-10-88050813 Fax: 86-10-63070900 English@mail.gov.cn	Escritório de Negócios Internacionais	He Haifeng Diretor Tel: 86-10-68327530
Ministério dos Recursos da Água www.mwr.gov.cn/english/	Sr. Chen Lei Ministro	Tel: 86-10-63202114 E-mail: zwgk@mvr.gov.cn	Departamento de Cooperação Internacional, Ciência e Tecnologia	N/D
Ministério do Comércio spanish.mofcom.gov.cn/	Gao Hucheng Ministro	Endereço: No.2 Dong Chang'an Avenue, Beijing China, 100731 Tel: 86-10-51651200-625 Fax: 86-10-65677512	Departamento de Cooperação Econômica Internacional e Investimentos no Exterior Li Jianzao Encarregado da Supervisão do Departamento	Tel: 86-10-65197173 Fax: 86-10-65197992 Website: english.mofcom.gov.cn/departments/hzs2/
Ministério das Relações Exteriores www.fmpr.gov.cn	Wang Yi Ministro	Endereço: 2 Chaoyangmen Outer St. Chaoyang, Beijing, China Tel: 86-10-65962700	Cada embaixada chinesa no exterior tem um Conselheiro Econômico que supervisiona assuntos relacionados aos investimentos chineses e ao desempenho das empresas chinesas nesse país.	O nome e o e-mail do Conselheiro Econômico geralmente estão disponíveis no site da embaixada em cada país e também está disponível no site do Ministério do Comércio da China, na seção Oficinas Comerciais http://spanish.mofcom.gov.cn/

BANCOS CHINESES

Banco	Contato	Informação de contato
<p>Banco de Exportações e Importações da China english.eximbank.gov.cn/</p>	<p>Li Ruogu Presidente</p>	<p>Endereço: No. 30, Fuxinmennei Street XiCheng District, Beijing P.R. China 100031 Tel: 86-10-8357 9988 Fax: 86-10-6606 0636</p>
<p>Banco de Desenvolvimento da China www.cdb.com.cn/english</p>	<p>Chen Yuan Diretor Executivo</p> <p>Zhou Qingyu Chefe do Departamento de Reclamações</p> <p>Xu Qiyong Chefe do Departamento de Avaliação de Riscos</p> <p>Hu Huaibang Presidente Unidade de Projetos para América Latina</p>	<p>Endereço: No. 18 Fuxingmennei Street, Xicheng District, Beijing, P.R.China, 100031 Tel: 86-10-6830 6789 Fax: 86-10-6830 6699</p>
<p>Banco Comercial e Industrial da China www.icbc.com.cn/ICBC/sy/</p>	<p>Jiang Jianqing Presidente da Diretoria</p> <p>Yi Huiman Presidente</p>	<p>Endereço: No. 55 FuXingMenNei Street, XiCheng District, Beijing P.R. China 100140 Tel: 86-10-6641-0055 Fax: 86-10-6641-1089</p>

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DA CHINA

Organização	Contato	E-mail, telefone e fax	Enfoque
Amigos da Natureza www.fon.org.cn	ZHANG Hehe zhenghehe@fonchina.org	Endereço: 4th Floor, Building 5, Qingnianhu Xili, Dongcheng District, Beijing 100010 Tel: 86-10-65120827-815	É a ONG ambientalista mais velha da China. Promove a conscientização ambiental para proteger espécies em perigo de extinção e promove a participação cidadã da luta contra a mudança climática.
Ghub www.ghub.org	Visitar site	Endereço: Room 118, Yanyue Office Building, No. 100, Yanyue Hutong, Dongcheng District (Beijing) Tel. e fax: 86-10-84477291 E-mail: info@ghub.org	Procura a participação da sociedade civil na elaboração de propostas perante a crise ambiental. Trabalha em assuntos relacionados a oceanos, mudança climática e financiamento sustentável.
Green Watershed www.greenwatershed.org	Visitar site	Endereço: 8-1-401, Dianchilinquan Zhiyuan District, Guangfu Road Western Extend Line, Kunming, China, 650034 Tel: 86-871-4182395 Fax: 86-871-4182396 E-mail: gwgzjt@163.com greenwatershed@yahoo.com.cn	Procura aumentar o papel da cidadania na gestão de bacias hidrográficas.
Associação Chinesa de Cooperação das ONGs www.cango.org	Wang Yi Xiang wangxiangyi@cango.org	Endereço: C-601 East Building, Yonghe Plaza, 28# Andingmen Dongdajie, Beijing 100007, P.R. China Tel: 86-10-64097888-608	Tem status consultivo com o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Conta com uma ampla cobertura nacional e tem relações com mais de 100 organizações internacionais. Sua missão é promover o desenvolvimento da sociedade civil chinesa e oferecer uma plataforma de intercâmbio de experiências e informação para as organizações não governamentais chinesas.
Rede das Juventudes Chinesas para a Ação sobre o Clima www.cycan.org	ZHAN Yufeng yufeng.zhan@cycan.org	Endereço: Suite 1221, Unit 4, Building 4, Dahezhuangyuan, No.3 Suzhou Street, Haidian District, Beijing 100080 Tel: 86-10-82569261	É a primeira organização chinesa de jovens no âmbito da mudança climática. Apoia a participação cidadã e a ação do governo para responder à mudança climática e aos problemas energéticos.
Instituto Global do Meio Ambiente www.geichina.org	Zhu Rong Oficial de Programas, Investimentos, Comércio e Meio Ambiente rongzhu@geichina.org	Endereço: Suite 1-401, Building No. 5 New World Villa Dongcheng District Beijing 100062, China Tel: 86-10-6708-3192 Fax: 86-10-6708-3193 E-mail: geil@geichina.org .	Promove a proteção ambiental para o desenvolvimento sustentável. Tem uma importante ênfase na cooperação internacional em relação à energia e meio ambiente. É considerada uma instituição líder em assuntos ambientais na China.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA CHINA

Meio chinês	Contato	Informação de contato	Enfoque
Diálogo chinês www.chinadialogue.net	Tom Levitt tom.levitt@chinadialogue.net Twitter: @tom_levitt Liun Jian Qiang liujianqiang@gmail.com	Endereço: Rm.2-123, Core Plaza, No.1 Shanyuan St., Haidian District Beijing, China, 100080 E-mail: ideas@chinadialogue.net	Promover um entendimento comum e diálogo direto para procurar soluções aos desafios ambientais globais. Tem sedes em Londres e Beijing.
China Global Times www.globaltimes.cn/HOME.aspx	Visitar site	Endereço: 7/F Topnew Tower, 15 Guanghua Road, Beijing, 100026, P.R. China E-mail: editor@globaltimes.com.cn Tel: 86-10-5293 7633	É o jornal estatal em inglês mais importante da China.
Caijing Revista de Negócios www.english.caijing.com.cn	Visitar site	Endereço: 19th Floor, Prime Tower, 22 Chaoyangmenwai Street, Beijing 100020, P.R. China E-mail: newsroom@caijing.com.cn Tel: 86-10-6588-5047	É a revista de finanças mais lida entre os círculos governamentais, empresariais e acadêmicos na China.
Caixin www.english.caixin.com	Visitar site	Endereço: Floor 15/16, Tower A, Winterless Center, No.1 Xidawanglu, Chaoyang District, Beijing 100026 P.R.China E-mail: e-editor@caixin.com	É uma publicação online. Caixin Media promove o jornalismo independente e tem uma perspectiva global.
Xinhua www.xinhua.org	Visitar site	Endereço: Jia 97#, Xuan Wu Men Xi Da Jie, Distrito Xicheng, Beijing, China, 100031 E-mail: english@xinhuanet.com spanish@xinhuanet.com	Jornal do governo chinês, há uma versão em espanhol.
South China Morning Post www.scmp.com	Toh Hn Shih hanshih.toh@scmp.com	Endereço: G/F - 3/F, 1 Leighton Road, Causeway Bay, Hong Kong Tel: (852) 2565-2222 Fax: (852) 2811-1048 E-mail: letters@scmp.com	É o jornal em inglês mais influente em Hong Kong.
People's Daily Online www.spanish.peopledaily.com.cn		Endereço: No.2 Jintai Xilu, Chaoyang District, Beijing 100733, PR China E-mail: master@cnwriter.com.cn spanish@people.cn Tel: 86-10-65363691 Fax: 86-10-65363688	
World Story and China Wire www.worldstory.org	Visitar site	E-mail: info@worldstory.org	Compila e difunde notícias e pesquisas para ajudar a entender melhor a China e outros países e regiões.

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS INTERNACIONAIS

Organização	Contato	Informação de contato	Enfoque
Amigos da Terra EUA www.foe.org	Katharine Lu Coordenadora de Financiamento Chinês Sustentável KLu@foe.org	Endereço: 2150 Allston Way, Suite 240 Berkeley, CA 94704 USA Tel: (510) 900-3148	Procura influenciar na opinião pública, nos meios de comunicação e nos políticos através de análises de qualidade e campanhas de influência. Além disso, realiza recomendações baseadas no que deveria ser o desenvolvimento sustentável.
GREENPEACE www.greenpeace.orgv	Visitar site	Endereço: Ottho Heldringstraat 5 1066 AZ Amsterdam The Netherlands Tel: +31 20 718 20 00 Fax: +31 20 718 20 02 E-mail: supporter.services.int@greenpeace.org	Promove o debate social sobre assuntos ambientais. Realiza investigação, lobby, estratégias diplomáticas e ações não violentas de grande impacto.
BANKTRACK www.banktrack.org	Johan Frijns Coordenador johan@banktrack.org	Endereço: Vismarkt 15 6511 VJ Nijmegen - Netherlands Tel: +31 24 3249220 E-mail: contact@banktrack.org	É uma rede global de organizações da sociedade civil que investiga e faz seguimento do financiamento de bancos privados e públicos.
Rede Internacional dos Rios www.irn.org	Monti Aguirre Diretora para América Latina monti@irn.org Grace Mang Diretora do Programa sobre a China grace@internationalrivers.org	Endereço: 847 Berkeley Way Berkeley, CA 94703 USA Tel: +1 510 848 1155 Fax: +1 510 848 100	Sua ação está dirigida à defesa dos rios e das comunidades do mundo inteiro.
Testemunhas Globais www.globalwitness.org	Beijing: Lizzie Parsons lparsons@globalwitness.org Londres: Brendan O'Donnell	Endereço: 6th Floor, Buchanan House 30 Holborn London, EC1N 2HS UK Tel: 86-136 7132 9213 Tel: 86-158 1041 3986	Faz pesquisas e promove campanhas de prevenção de conflitos relacionados aos recursos naturais, à corrupção e aos abusos dos direitos humanos e ambientais.
Oxfam Hong Kong www.oxfam.org.hk	Visitar site	Endereço: 17/F, China United Centre, 28 Marble Road, North Point, Hong Kong E-mail: info@oxfam.org.hk Tel: (852) 2520 2525 Fax: (852) 2527 6307	Promove o desenvolvimento sustentável e ações de lobby sobre aquecimento global, justiça alimentar e responsabilidade corporativa.
Instituto Mundial de Recursos www.wri.org	Visitar site	Endereço: Unit 0902 Chaowai SOHO Tower A Yi No. 6 Chaowai Dajie Chaoyang District Beijing 100020, China Tel: 86-10-5900 2566 Fax: 86-10-5900 2577	Concentra-se em assuntos de meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico. Atua no plano mundial com governos, empresas e a sociedade civil.
Amazon Watch www.amazonwatch.org	Adam Zuckerman adam@amazonwatch.org	Endereço: 2201 Broadway, Suite 508, Oakland, CA 94612 Tel: 510-281-9020 Fax: 510-281-9021	Concentra-se na proteção dos direitos indígenas e do meio ambiente na região amazônica. Coordena campanhas de influência com grupos indígenas e organizações da região.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAIS

Meio internacional	Contato	Informação de contato
<p>Bloomberg as Américas: "bloomberg.americas" www.bloomberg.com</p>	<p>Michael Forsythe mforsythe@bloomberg.net</p>	<p>Endereço: 20031 Valley Boulevard Tehachapi, CA 93561, USA Tel: 1-661-822-1030 Fax: 1-661-821-6019 E-mail: release@bloomberg.net Tel: +1 212 318 2000</p>
<p>Wall Street Journal www.online.wsj.com</p>	<p>James Areddy James.Areddy@wsj.com</p>	<p>Endereço: 1211 Avenue of the Americas, New York, NY 10036 Tel: 1-800-JOURNAL (1-800-568-7625) E-mail: wsj.ltrs@wsj.com</p>
<p>Washington Post www.washingtonpost.com</p>	<p>John Pomfret pomfretj@washpost.com</p>	<p>Endereço: 1150 1 5th Street NW, Washington DC E-mail: foreign@washpost.com Tel: 1+202.334.7400</p>
<p>Inter Press Service (IPS) www.ipslatam.net/</p>	<p>Antonoantea Becker antoaneta.becker@gmail.com</p>	<p>Endereço: J. C. Gomez 1445 / P1 11000 Montevideo, Uruguay E-mail: latam@ipslatam.net Tel: +598 2 916 4397 Fax: +598 2 916 3598</p>
<p>The Guardian www.theguardian.com/uk</p>	<p>Tania Branigan tania.branigan@guardian.co.uk</p>	<p>Endereço: Kings Place, 90 York Way London N1 9GU E-mail: letters@theguardian.com Tel: +4420 3 353 2000</p>
<p>The Economist www.economistgroup.com/contact/index.html</p>	<p>Gady Epstein gadyepstein@gmail.com</p>	<p>Endereço: 750 Third Avenue Fifth floor New York NY 10017 USA E-mail: letters@economist.com Tel: +1 (212) 554 0600</p>
<p>Reuters www.reuters.com</p>	<p>David Stanway david.stanway@gmail.com</p>	<p>Endereço: 3 Times Square New York, NY 10036 USA E-mail: http://reuters-en.custhelp.com/app/ask/p/19,47 Tel: +1 646.223.4000</p>

REFERÊNCIAS

1. Bernasconi-Osterwalder Natalie, Johnson Lise and Zhang Jianping, "Chinese Outward Investment: An emerging policy framework". A compilation of Primary Sources, International Institute for Sustainable Development (IISD) and Institute of International Economic Research (IIER). n/y., p. iv
2. The New Great Walls, International Rivers Network Second Edition, November 2012, p. 53 e "Guia para o uso e manejo sustentável das florestas no exterior por parte das companhias chinesas" (Ver Anexo 1: Tabelas y Resumos de Regulamentos)
3. Natalie Bernasconi-Psterwalder, Lise Johnson and Jianping Zhang, "Chinese Outward Investment: An emerging policy framework". A compilation of Primary Sources, International Institute for Sustainable Development (IISD) and the Institute for International Economic Research (IIER). n/y., pg. 210
4. Para obter mais informação sobre os "Princípios do Equador" acesse: www.equator-principles.com
5. Guidelines on Corporate Social Responsibility of Financial Institutions", China Banking Association (January 2009)
6. Wenber Huang and Wilkes Andreas, "Analysis of China's Overseas Investment Policies", Working Paper 79, CIFOR, 2011.
7. Para obter mais informação sobre o Pacto Global das Nações Unidas acesse: <http://www.un.org>
8. "The New Great Walls", International Rivers Network, Second Edition, November 2012, p. 20.
9. Ibid., p. 25. Para obter mais informação veja: "Strengthening the Work of Key Environmental Protection" (State's Council, 2011); "Provisional Measures for River Hydropower Plans (RHPs)" (NRDC, 2011); "Further Strengthening Environmental Protection During Hydropower Construction" (MEP 2012).
10. "Rules of Land Compensation and People Resettlement in Medium and Large Hydraulic and Hydroelectric Projects" (2006), cit. em The New Great Walls, International Rivers Network, Second Edition, November 2012, p. 25
11. Para obter mais informação sobre esses padrões ISO acesse: <http://www.iso.org/iso/home/standards/management-standards/iso14000.htm>
12. "Notice on Further Regulating the Foreign Investment Cooperation of Chinese Enterprises", Art. 2. cit. em An Introduction to China's OFDI Legal System Jan., Oxfam America Hong Kong, p.14
13. Departamento de Cooperação Econômica Internacional do Ministério da Proteção Ambiental da China. Acesse: http://en.mepfeco.org.cn/Focal_Areas/Multi_lateral_Cooperation/project_summary_multi/201006/t20100622_13801.htm
14. "The CBRC calls for paying close attention to the risks facing the banking sector" CBRC news release, 14 July 2006, cit. in Chan-Fishel, p. 14.
15. Huang Wenber and Andreas Wilkes Analysis of China's Overseas Investment Policies, Working Paper 79, 2011, p. 15-18.
16. <http://english.eximbank.gov.cn>
17. <http://english.eximbank.gov.cn>
18. <http://www.cdb.com.cn/english>
19. Chan-Fishel Michelle, "Time to Go Green", Friends of the Earth US, May 2007. Acesse: http://www.ccs.org.za/downloads/Chinese_Bank_Report_5-9-07.pdf
20. K. Gallager, A. Irwin, K. Koleski "¿Un mejor trato? Análisis comparativo de los préstamos chinos en América Latina", Universidad Nacional Autónoma de México, Facultad de Economía, Centro de Estudios China-México. Número 1, 2013.
21. <http://www.hoy.com.ec/noticias-ecuador/latinoamerica-es-la-region-con-mayores-ventas-para-huawei-565331.html>
22. Michelle Chan-Fishel, "Time to Go Green", Friends of the Earth US, May 2007, p. 58
23. Huang Wenber and Andreas Wilkes "Analysis of China's Overseas Investment Policies", Working Paper 79, 2011.
24. Natalie Bernasconi-Psterwalder, Lise Johnson and Jianping Zhang. Chinese Outward Investment: An emerging policy framework. International Institute for Sustainable Development (IISD) and the Institute for International Eco-nomic Research (IIER). n/y., pg. 218

Os investimentos chineses pegaram de surpresa as comunidades locais e organizações sociais cujas estratégias de defesa dos territórios têm se limitado ao uso dos marcos jurídicos nacionais e das campanhas de pressão.→ Muito pouco pôde ser feito para exigir uma prestação de contas aos investidores e às empresas chinesas por causa do desconhecimento dos regulamentos chineses para operações e investimentos no exterior, da arquitetura da institucionalidade chinesa e da sociedade civil organizada da China.

O “Manual legal sobre regulamentos ambientais e sociais chineses para os empréstimos e investimentos no exterior: um guia para as comunidades locais” é um trabalho para ajudar a encher este vazio e oferecer às comunidades e organizações sociais uma ferramenta prática que permita integrar os investidores e os operadores estatais chineses a uma estratégia abrangente de defesa dos direitos e do território.